



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

*OL  
1993  
L*

**581 SESSÃO ORDINÁRIA**

*113 LAUDAS.*

*DATA: 26/08/93*

*HORA: 09h:45min*

*12:00*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDA E  
OPROVADA

EM  
31/8/93

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SEÇÃO DE TRANSCRIÇÃO, ATA E SOMULÃO

ATA SUCINTA

58ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 2A DE AGOSTO DE 1993

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA -

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Benício Tavares, Lúcia Carvalho e Wacny de Roura.

**SECRETARIA:** Deputados Lúcia Carvalho, Peniel Pacheco, Eurípedes Camargo e Geraldo Magela.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**ABERTURA :** 9 horas e 44 minutos.

**ENCERRAMENTO :** 12 horas e 2 minutos.

**REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO**

Deputado Agnelo Queiroz	( PC do B )	presente
Deputado Aroldo Zatake	( PP )	presente
Dp.Putado Carlos Alberto	( PPS )	ausente
Deputado Gláudio Monteiro	( PDT )	ausente
Deputado Edimar Piraneus	( PP )	presente
Deputado Eurípedes Camargo	( PT )	presente
Deputado Fernando Naves	( PP )	presente
Deputado Geraldo Magela	( PT )	presente
Deputado Gilson Araújo	( PP )	presente
Deputado Padre Jonas	( PP )	presente
Deputado Jorge Cauby	( PL )	presente
Deputado José Edmar	( PFL )	presente
Deputada Lúcia Carvalho	( PT )	presente
Deputado Manoel do Andrade	( PP )	presente
Deputada Maria de Lourdes	( PSDB )	presente
Deputado Maurílio Silva	( PP )	ausente
Deputado Odilon Aires	( PMDB )	presente
Deputado Pedro Ceasa	( PT )	presente
Deputado Peniel Pacheco	( PTB )	presente
Deputada Rose Mary Hiranda	( PP )	presente
Deputado Salviano Guimarães	( PSDN )	presente
Deputado Tadeu Roriz	( PP )	presente
Deputado Wacny de Roura	( PT )	presente
Deputado Benício Tavares	( PP )	presente

## PAUTA

## I - PEQUENO EXPEDIENTE

## I.1 - COMUNICADOS DA MESA

Indicação, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Sugere ao DETRAN - Departamento de Trânsito - DF, a implantação de semáforos no Eixo Norte, junto à Ponte do Brageto".

Indicação, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a implantação de maior número de instalações sanitárias e chuveiros coletivos no Parque Rogério Pithon Farias".

Indicação, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Sugere à Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, a extinção do Sistema de Rateio para instalação de telefones no Setor de Mansões Park Way ... SMPW".

Projeto de Lei, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Autoriza o Governador do Distrito Federal a destinar áreas para implantação de centros de saúde no Setor de Mansões Park Way ... SMPW, e Setor de Mansões do Lago - SML".

## I.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO GERALDO MADFLA, em nome da Bancada do PT.

... Questionamento sobre o Projeto de Resolução nº 160/93 de autoria da Ex-Svi Diretora.

- Apresentação de recurso que "Solicita anulação da votação do Projeto de Resolução nº 160/93".

DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do PTB.

... Referências ao Projeto de Resolução nº 160/73.

- Ponderações sobre o tratamento inadequado aos servidores espioneiros nesta Casa.

- Preocupações à praxe de utilização de servidores desta Casa para posicionamentos políticos.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, em nome do Governo.

- Pontaprações sobre o Projeto de Resolução nº 160/93.
- Reflexões sobre acontecimentos que envolvem a administração (a imagem desta Casa e definição de sua posição em relação a estes acontecimentos).

### 1.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Registro de leitura do Processo nº 2563/93, apensado ao de nº 2566/93.
- Críticas ao Projeto de Resolução nº 160/93.
- Referências a matérias publicadas, pela imprensa local, sobre denúncia de irregularidades na 1ª Secretaria e sobre o relatório que analisou estas denúncias.
- Questionamento sobre as atividades administrativas desta Casa.

DEPUTADO ARNELO GUETZ (PC do B)

- Comentários sobre o Projeto de Resolução nº 160/93.
- Manifestação de indignação contra o veto ao Projeto de Lei nº 749/93 que determina a implantação de sinais sonoro-luminosos no Distrito Federal.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)

- Comentários sobre o relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal, citado pela Deputada Lúcia Carvalho, nesta sessão.
- Solicitação de informações, à Mesa Diretora, sobre o Requerimento nº 1484/93 de sua autoria.

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)

- Protesto contra a postura de alguns parlamentares desta Casa.
- Considerações a respeito do veto total ao Projeto de Lei nº 749/93.

DEPUTADO WAGNY DE ROURE (PT)

- Pronunciamento de repúdio contra o Projeto de Resolução nº 160/93 de autoria da Mesa Diretora.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

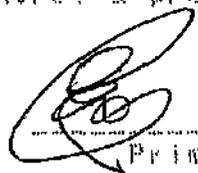
Questionamentos sobre a condução dos trabalhos legislativos desta Casa.

II -- ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão em 1º turno, 4º diH, do Projeto de L.F. nº 162/91, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural, e dá outras providências". NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.

III - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 017, de 17/06/91, lavrei a presente Ata.



Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SECTOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

~~ATA~~ ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL DE 1993.

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Indicação de autoria do Projeto de Lei "Faleu Roriz."
- Indicação de autor do Projeto de Lei "Faleu Roriz."
- Indicação de autor do Projeto de Lei "Faleu Roriz."
- Projeto de Lei de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.  
DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do PTB.  
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, em nome do Governo.

2.3

~~4.2.4~~ - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)  
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)  
DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)  
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO (PT)  
DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)  
DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

3.

~~4.3~~ - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 1º turno, 4º dia, do Projeto de Lei nº 162/91, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

4.

~~4.4~~ - ENCERRAMENTO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

---

**TAQUI.:** Maria Clara

**REVISOR:** lizete

**HORA:** 9h45 **Nº:** 0-10/1

**DATA:** 26/8

**ORADOR:**

---

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha número regimental,  
está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**PEQUENO EXPEDIENTE**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

---

**TAQUI.:** Maria Clara

**REVISOR:** Lizete

**HORA:** 9h45 **Nº:** o-10/2

**DATA :** 26/8

**ORADOR:**

---

Comunicados da Mesa

O SR.PRESIDENTE (Benício Tavares) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente

MARIA CLARA/LEZETE

26.08.93

19:45

0.10.3

LIDO em  
26/8/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

INDICAÇÃO Nº 193.

AUTORS DEPUTADO TADEU RORIZ

PARTIDOS PP

ASSUNTO: Sugere à TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A -  
TELEBRASÍLIA, a extinção do Sistema de Rateio para  
instalação de telefones no Setor de Mansões Park Way - SMPU.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o art. 105 do seu Regimento Interno, sugere à TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, a extinção do Sistema de Rateio para instalação de telefones no Setor de Mansões Park Way - SMPU\*

#### JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Rateio para instalação de telefones no Setor de Mansões Park Way - SMPW, justificava-se em virtude da distância e a pouca demanda de linhas para a área em referência.

No entanto, com a subdivisão dos lotes, através do Sistema de Condomínios, a população que irá residir no local será acrescida consideravelmente, e os proprietários das glebas em referência continuam arcando com o ônus do pagamento da sobretaxa cobrada pela TELEBRASÍLIA.

Por tratar-se de medida de justiça, contamos com a acolhida desta proposição nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

  
DEPUTADO TADEU RORIZ

INDICATELEPWAY

LIDO EM  
26/8/93

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

INDICAÇÃO Nº 193.

AUTORs DEPUTADO TADEU RORIZ

PARTIDO: PP

ASSUNTO: Sugere ao DETRAN - Departamento de Trânsito - DF, a implantação de semáforos no Eixao Norte, junto à Ponte da Bragueto.

Nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao DETRAN-DF, a implantação de semáforos no Eixao Norte, junto à Ponte da Bragueto-

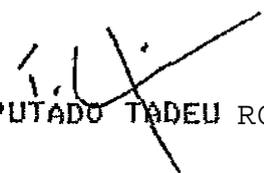
## JUSTIFICAÇÃO

São constantes as ocorrências de acidentes, até com vítimas fatais, na Ponte da Bragueto.

Na localidade existe ponto de ônibus, com grande fluxo de pessoas.

A travessia do Eixao Norte torna-se perigosa em virtude da alta velocidade com que os veículos trafegam na área.

Sala das Sessões, em

  
DEPUTADO TADEU RORIZ~~INDIC. SEMAFOPB~~

MARIA CLARA/LIZETE

26.08.93

9:45

0.10,5

LIDO EM  
26/8/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

INDICAÇÃO Nº 193.

AUTOR: DEPUTADO TADEU RORIZ

PARTIDO: PP

ASSUNTO: Sugere à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal a implantação de maior número de instalações sanitárias e chuveiros coletivos na Parque "Rogério Pithon Farias".

Nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere à Secretaria de obras, a implantação de maior número de instalações sanitárias e chuveiros coletivos no Parque "Rogério Pithon Farias".

JUSTIFICAÇÃO

A infra-estrutura colocada à disposição da população é insuficiente, devido ao aumento constante do número de frequentadores naquela área de lazer.

Entendo que a reivindicação das pessoas que freqüentam o Parque, solicitando a instalação de maior número de sanitários e chuveiros coletivos, principalmente, próximos às churrasqueiras, é justa e oportuna.

Sala das Sessões, em

14  
DEPUTADO TADEU RORIZ

~~INDICAR PARA~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L180 EM  
26/8/93~~GABINETE DO DEPUTADO TÁDEU RORIZ~~

PROJETO DE LEI Nº /93.

AUTOR s DEPUTADO TÁDEU RORIZ  
PARTIDO: pp

Autoriza o Governo do Distrito Federal a destinar áreas para implantação de Centros de Saúde no Setor de **Mansões Park Way - SMPW**, e Setor de **Mansões do Lago - SML**.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Decretas

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a destinar áreas para implantação de Centros de Saúde no Setor de **Mansões Park Way - SMPW**, e Setor de **Mansões do Lago - SML**.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde, conjuntamente com a Secretaria de Obras, criarão Grupo de Trabalho para definição dos locais apropriados para implantação dos Centros de Saúde previstos nesta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

A presença do Estado, através de investimentos voltados para a saúde da população, faz-se necessário.

O sistema de condomínios instituído no Setor de **Mansões Park Way - SMPW** e Setor de **Mansões do Lago - SML**, proporcionará aumento considerável do contingente populacional naquelas áreas, fato que justifica a implantação de **infra-estrutura** voltada para a saúde pública.

Portanto, conclamo os nobres pares para a acolhida da presente **proposição** nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

114  
DEPUTADO TÁDEU RORIZ~~PROJETOS\PARWAY4~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: LIZETE

HORA:09:45 Nº:0.10.7

DATA: 26.08.93

ORADOR:

---

O SR. PRESIDENTE(Benício Tavares) - O Expediente lido  
vai à publicação.

Passa-se às:

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Geraldo

HORA: 9h50

Nº: 0/11.1

DATA: 26.08.93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passamos ao período  
de

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre  
sidente, Sras. e Srs. Deputados, temos que retornar à tribuna para falar so  
bre a famigerada Resolução nº 160/93. Inicialmente, Sr. Presidente, para  
responder à declaração de V.Exa. de que eu tinha conhecimento da resolução  
que foi votada aqui, na terça-feira à noite. Eu já tive oportunidade, ontem,  
de relatar e V.Exa. sabe muito bem como Líder da Bancada do Partido dos  
Trabalhadores... Quero, Sr. Presidente, inclusive o testemunho de V.Exa. que  
considero, vinha tendo uma postura correta nesse processo de negociação  
visa . ter uma solução negociada . O que vimos discutindo não foi encaminha  
do para Plenário. Tenho uma cópia da minuta do que vínhamos discutindo eu,  
V.Exa. e o Deputado Edimar Pireneus, que inclusive ontem não estava aqui  
e hoje também não está, e que não tem absolutamente nada a ver com o que  
foi votado.

Primeiro estabelecíamos, naquela resolução, a extinção da  
estrutura provisória e só excetuávamos os taquígrafos e as seguranças. Isso  
, não foi o que ficou na resolução que veio. Tratávamos da questão dos cargos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Geraldo

HORA: 9h50 Nº: 0/11.2

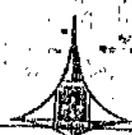
DATA: 26.08

ORADOR:

em comissão, estabelecendo uma data para o cumprimento dos 50% e garantindo os outros 50% para os concursados. Não foi isso que ~~veio~~. Estabelecíamos que o reajuste dos servidores desta Casa se dariam todos no mesmo dia, baseados nos reajustes dos Deputados. Não foi isso que ~~veio~~. Concordávamos com a criação dos cargos de gabinete, que foi inclusive a razão da saída do PT da negociação; na medida em que não conseguimos um consenso com a Bancada. Nos também apresentávamos a possibilidade de criação de apenas 10 cargos de comissão para a Mesa, ~~mas~~ vieram 32.

Então, quero que V.Exa., a bem da verdade, esclareça o que vinha sendo discutido, porque nada do que venho foi o que estava sendo discutido. Agora, Sr. Presidente, estamos apresentando um recurso de votação por considerar que houve uma fraude grosseira no processo de votação dessa resolução. Como pode constatar inclusive a leitura pura e simples das notas taquigráficas. . V Vou fazer a leitura do recurso, Sr. Presidente:

L1002 26/8/93



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECURSO Nº 193

Solicita anulação da votação do Projeto de Resolução 160/93, que "Extingue a Estrutura Provisória, disciplina o provimento dos cargos e funções de confiança e da outras providências"

Os Deputados Distritais abaixo assinado recorrem da decisão do Plenário que aprovou o projeto de Resolução nº 160/93, que "Extingue a Estrutura Provisória, disciplina o provimento dos cargos de confiança e das outras providências"

• Da Nulidade pelo vício formal

O Projeto de Resolução nº 160/93 não foi entregue aos parlamentares nas condições estabelecidas no Regimento Interno, nos termos do § 5º do Art. 82, o qual expressa claramente:

Art. 82

§ 5º - O espelho da Ordem do Dia, acompanhado dos anexos e das proposições, será distribuído obrigatoriamente, após o respectivo número (grifou-se)

- I - o autor da iniciativa;
- II - o sistema de discussões;
- III - a respectivamente as proposições favoráveis, contrárias com substitutivos, emendas ou amenendas;
- IV - as conclusões dos pareceres, e outras indicações que se fizerem necessárias.

Ora, nenhum dos procedimentos foi seguido, pelo contrário, utilizando-se de má-fé foi distribuído em alguns parlamentares projeto de Resolução diferente daquele que se divulgou como redação final, como se pode constatar pela notação tipográfica da Sessão Extraordinária em que se votou o PR 160/93.

Na intervenção do O2º. VASCONCELOS ROURE, em 13/2, o ilustre parlamentar, ao citar a Proposição nº 160, o conteúdo do art. 82, conforme o texto distribuído em plenário, não constatou

Handwritten signatures and notes on the left side of the page.

Art. 93 - S/Lilian

Libian / Geraldo  
(GERALDO MAGELA)

26/08

9155

0-12/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"Art. 9º - O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá automaticamente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que ocorrer a qualquer título, o reajuste da remuneração dos Deputados Distritais."

Entretanto, na versão que se apresenta como sendo a redação final, colhida na Assessoria de Plenário e Distribuição, o Art. 9º tem a seguinte redação:

"Art. 9º - O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá nas mesmas datas e nos mesmos índices em que ocorrer, a qualquer título, o reajuste da remuneração dos servidores do Governo do Distrito Federal."

Acrescenta-se que o Sr. Presidente, Dep. Benício Tavares, estava atento à intervenção do Sr. Dep. Waldemir Moura, pois, conforme se depreendeu da fitada e Unhara 5 VA 10 da página nº E-19/2 das notas taquigráficas, o Sr. Presidente fez reparos aos comentários do Sr. Waldemir Moura.

Além da discrepância entre o Projeto de Resolução final divulgada, existem outras igualmente graves no nº 12 do Art. 12, no Art. 6º e nos incisos I, II e III do Art. 9º.

A se configurar tal violação à Igualdade, qual seja, votar-se um projeto de Resolução e ter divulgada outra redação final e, conseqüentemente, o texto da Resolução, a Câmara Legislativa, estará não só violando os mais conhecidos princípios regimentais, como ferindo de morte a Lei Orgânica e a própria Constituição Federal, as quais pregam os princípios da legalidade e da moralidade na administração pública.

Além do mais, os parlamentares que dirigiram a sessão, estão sujeitos às penalidades previstas no Art. 216 do Regimento Interno, que prevê inclusive a perda de mandato. Além disso, os funcionários que estiverem envolvidos com tal fraude estão sujeitos às penalidades dispostas na Lei 8.112, que vai da advertência à demissão ou destituição do cargo em Comissão (Arts. 127 a 132 da Lei 8.112, de 8.9.70). Isso mesmo no que diz respeito às sanções previstas no Art. 297, § 1º, do Código Penal, sobre a punição a quem adulterar documento público verdadeiro, cujas penas vão de 2 a 6 anos de reclusão e multa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

diante dos fatos acima expostos,

1) Solicitamos seja anulada a votação do Projeto de Resolução 1.64/93, pelo vício regimental apontados.

2) Seja instaurada Comissão de ética para apurar a violação do decoro parlamentar dos parlamentares que deram causa à fraude detectada, nos termos dos Arts. 220 do Regimento Interno.

3) Seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores que fraudaram e/ou deram causa à fraude na elaboração e divulgação de redação final diversa da votada em Plenário.

Anexos:

- 1. Projeto de Resolução apreciado em Plenário.
- 2. Redação final apresentada pela Assessoria de Plenário e distribuição.
- 3. Notas taquigráficas da 109ª Sessão Extraordinária, folhas K 12.1 a E 13/2.

*Guilherme*

*M. Silva*

*Leandro*

*Luiz Carlos*

Versão apresentada em Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 1993

Extingue m Estrutura Provisória, disciplina o provimento das funções de confiança a dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 10 Ficam extintos em 31 de agosto de 1993 os cargos em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Provisória, providos ou não, devendo ser efetivada a exoneração dos atuais ocupantes e, em se tratando de requisitados, devolvidos aos seus órgãos de origem, se não aproveitados na Estrutura Definitiva da Câmara Legislativa.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Provisória, ocupados por servidores que desempenham atribuições inerentes as categorias profissionais de: Taquígrafo, Técnico de Segurança (s) ABENIK de Segurança, abrangidos pela situação excepcional prevista nos Arts. 4º e 7º da Resolução nº 070, de 1993, ficando esses cargos e funções extintos nos prazos e condições previstos na referida Resolução 070, de 1993.

§ 2º Os cargos do corpo técnico do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, previsto no Artigo 3º da Resolução nº 64ª de 1992 serão extintos em decorrência da nomeação dos concursados para ocupar cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observados os prazos e condições da Resolução 070, de 1993.

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito Federal serão exercidos preferencialmente por servidores de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º Fica alterado o artigo 12 da Resolução nº 35, de 1991, com a redação dada pelo título 4º da Resolução nº 40, de 1992, para passar a vigorar com a seguinte redação, acrescentando os §§ 1º e 2º:

12/4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"Art. 12 Os cargos em comissão destinam-se ao atendimento de atividades que, por sua natureza, exijam o critério de confiança para o seu provimento.

§ 1º Fica estabelecido, que 50% (cinquenta por cento) do total dos cargos a que se refere o caput serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º O disposto neste Artigo não se aplica aos cargos em comissão dos Gabinetes dos Deputados Distritais e das Lideranças de Partidos ou Bloco Parlamentar.

§ 3º O percentual previsto no § 1º deste artigo será calculado com base no quantitativo global dos cargos em comissão existentes na área de atuação de cada membro da Mesa Diretora, determinada em decorrência do disposto no Parágrafo Único do Artigo 17 do Regimento Interno.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se a cada uma das Comissões Permanentes, à Assessoria Especial de Fiscalização e Controle, ao Gabinete da Mesa Diretora, ao Fundo de Assistência a Saúde da Câmara Legislativa, à Assessoria de Planejamento e Distribuição e à Comissão Permanente de Licitação, cabendo a Mesa Diretora, considerando o montante dos cargos em comissão, distribuir equitativamente os que serão exercidos por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Art. 49 Fica alterado o Artigo 13 da Resolução nº 35, de 1991, com a redação dada pelo Artigo 30 da Resolução 46, de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As funções de confiança são destinadas ao atendimento de conjunto de responsabilidades e atribuições adicionais, em caráter provisório e de confiança."

Art. 59 As funções de confiança previstas nas Resoluções nº 35, de 1991, com as alterações dadas pela Resolução nº 46, de 1992, passam a denominar-se Cargos em Comissão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 48 Ficam criados nVA Estrutura Administrativa Definitiva da Câmara Legislativa do Distrito F e quatro) cargos em comissão, que correspondem às denominações, símbolo e quantidade abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Membra do Mesa Diretora	CL 14	05
Assessor de Chefe de Gabinete da Presidência e Vice-presidência	CL 14	02
Assessor de Diretor	CL 11	03
Assessor do Gabinete da Mesa Diretora	CL 14	01
Assessor de Consultoria Jurídica	CL 14	01
Assistente de Coordenação	CL 12	10
Assistente de Assessoria Especial de Fiscalização e Controle	CL 12	01
Assistente de Assessoria de Plenário e Distribuição	CL 12	01

Art. 72 Ficam criados os cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com lotação no Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para provimento imediato, conforme abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor do Gerente Coordenador	CL 12	02
Assessor do Cliente Coordenador	CL 10	01

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Assessor Técnico	Médico	01
	Infermeira	01
	Contador	01
Assistente Técnico	Téc. Administração	02
	Téc. Contabilidade	01
	Téc. de Arquivo	01
Auxiliar de Administração	Aux. Administração	03
	Aux. Inf./DGM	01
Agente de Apoio	Contínuo	01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 88 Observados os níveis de vencimentos constantes do Anexo Ufn Resolução 072, de 1993, o Gabinete do Deputado Distrital passa a ter a seguinte composição ideal:

- VA) i (um) cargo de Chefe III Gabinete;
- b) 6 (seis) cargo B de Assessor Parlamentar IV;
- c) 1 (uma) cargo de Assessor Parlamentar I;
- d) J. (um) cargo de Auxiliar de Gabinete V

Parágrafo Único - A soma dos valores remuneratórios dos cargos em comissão, indicados nas alíneas "a" a "d" do caput deste artigo, considerando tais cargos ocupados por servidor não optante, poderá ser distribuída a critério exclusivo do Deputado Distrital, em outros cargos previstos na Resolução nº 001, de 1991 e no Anexo III da Resolução nº 072, de 1993, no limite máximo de 15 (quinze) cargos, além dos cargos decorrentes de cessão de servidores de outro órgão ou entidade, na forma da legislação vigente e de acordo com os artigos 32 e 42 da Resolução nº 001, de 1991.

Art. 90 O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá, automaticamente, nas mesmas data e nos mesmos índices em que ocorrer, a qualquer título, o reajuste da remuneração dos Deputados Distritais.

Parágrafo Único - A aplicação dos percentuais com vistas ara reajuste da remuneração a que se refere o caput indicará:

I - sobre a vencimento e sobre VA gratificação de atividade dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - sobre o vencimento e sobre a representação mensal dos cargos em comissão e funções de confiança da Estrutura Administrativa Definitiva;

III - sobre o vencimento e sobre a gratificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da Estrutura Provisória.

12/7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 1993

Dep. BENÍCIO TAVARES  
Presidente

Dep. ROSE MARY MIRANDA  
Vice-Presidente

Dep. LUCIA CARVALHO  
1ª Secretária

Dep. PENIEL PACHECO  
2ª Secretário

Dep. CLÁUDIO MONTEIRO  
3ª Secretária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO RESOLUÇÃO NS 160 DE 1993

Extingue a Estrutura Provisória, disciplina o provimento dos cargos e funções de confiança e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1º - Ficam extintos em 31 de agosto de 1993 os cargos em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Provisória, provistos ou não, devendo ser efetivada a transferência dos atuais ocupantes e, em se tratando de requisitados, devolvidos aos seus órgãos de origem, se não aproveitados na Estrutura Definitiva da Câmara Legislativa.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Estrutura Provisória ocupados por servidores em exercício na 3ª Secretária e os que desempenham atribuições inerentes às categorias profissionais de Técnico de Segurança e Agentes de Segurança, v. g. a exceção prevista na Resolução nº 070 de 1993 ficando tais cargos e funções extintos nos prazos e condições previstos na referida Resolução 070, de 1993.

§ 2º - Os cargos do corpo técnico do Fundo (de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, previsto no Artigo 32 da Resolução nº 64, de 1992 serão extintos em decorrência da nomeação dos concursados para ocupar cargos efetivos do quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observados os prazos e condições da Resolução 070, de 1993.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 29 - Os cargos em comissão e as funções de confiança da Câmara Legislativa do Distrito Federal serão exercidos preferencialmente por servidores de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 30 - Fica alterado o artigo 12 da Resolução nº 35, de 1991, «m VA redação dada pelo Artigo 49 d» Resolução nº 46, de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando os §§ 1º, 2º, 3º ff 4º:

Art. 12 - Os cargos em comissão destinam-se ao atendimento de atividades que, por sua natureza, exigem o critério de confiança para o seu provimento.

§ 1º - Fica estabelecido, que 50% (cinquenta por cento) do total dos cargos a que se refere o "caput" serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º - O disposto neste Artigo não se aplica aos cargos em comissão dos Gabinetes dos Deputados Distritais e de Lideranças de Partidos em Bloco Parlamentar.

§ 3º - O percentual previsto no § 1º deste artigo será calculado com base no quantitativo global dos cargos em comissão existentes na área de atuação de cada membro da Mesa Diretora, determinada em decorrência do disposto no Parágrafo Único do Artigo 17 do Regimento Interno.

§ 4º - O disposto neste artigo aplicase a cada uma das Comissões Permanentes, à Assessoria Especial de Fiscalização e Controle, ao Gabinete da Mesa Diretora, ao Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa, à Assessoria de Plenário e Distribuição e à Comissão

12/10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Permanente de Licitação, cabendo à Mesa Diretora, considerando o montante dos Cargos em Comissão, distribuir equitativamente os que serão criados por este Poder Legislativo ocupantes de cargo de provimento efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 42 - Fica alterado o Artigo 13 da Resolução nº 35, de 1991, com a seguinte redação: "Art. 13 - As funções de confiança são destinadas ao atendimento de conjunto de responsabilidades e atribuições de caráter provisório e de confiança."

Art. 52 - As funções de confiança previstas nas Resoluções nº 35, de 1991, com as alterações dadas pela Resolução nº 46, de 1992, passam a denominar-se Cargos em Comissão.

Art. 69 - Fica criada na Estrutura Administrativa Definitiva da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vinte e dois (22) cargos em comissão, que correspondem às seguintes funções, símbolos e quantidades abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de 3 Membro da Mesa Diretora	CL 14	03
Assessor do Chefe de Gabinete da Presidência ou Vice-Presidente	CL 14	02
Assessor de Diretor	CL 14	03
Assessor do Gabinete da Mesa Diretora	CL 14	01
Assessor de Consultoria Jurídica	CL 14	01

12/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessor de Comissão permanente	CL 14	04
Assistente de Coordenação	CL 12	10
Assistente de Assessoria Especial de Fiscalização e Controle	CL 12	01
Assistente de Assessoria de Plenária e Distribuição	CL 12	01

Art. 79 - Ficam criados 013 cargos de provimento em comissão (s de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com lotação no Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para provimento imediato, conforme abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor do Gerente-Coordenador	CL 12	02
Assistente do Gerente-Coordenador	CL 10	02

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Assessor Técnico	Médico	01
	Enfermeira	01
	Contador	01
Assistente Técnico Administrativo	tec. Contabilidade	01
	Téc. de Arquivo	01
Auxiliar da Administração	Aux. Administração	03
	Aux. Inf./Digit.	01
Agente de Apoio	Contínuo	01

12/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Art. 55** - Observados os níveis de vencimentos constantes do Anexo II, da Resolução 072, de 1993, o Gabinete do Deputado Distrital passa a ter a seguinte composição ideal:

- a) 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete;
- b) 4 (quatro) cargos de Assessor Parlamentar IV;
- c) 1 (um) cargo de Assistente Parlamentar I;
- d) 1 (um) cargo de Auxiliar de Gabinete V.

**Parágrafo único** - A soma dos valores remuneratórios dos cargos em comissão, indicados nas alíneas "a" a "d" do "caput" deste artigo, considerando tais cargos ocupados por servidor não optante, poderá ser distribuída a critério exclusivo do Deputado Distrital em outros cargos previstos na Resolução nº 001, de 1991 e no Anexo III da Resolução nº 072, de 1993, no limite máximo de 15 (quinze) cargos, além dos cargos decorrentes de cessão de servidores de outro órgão ou entidade, na forma da legislação vigente e de acordo com os artigos 32 e 40 da Resolução nº 001 de 1991.

**Art. 56** - O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá, automaticamente, nas mesmas datas e nos mesmos índices em que ocorrer, a qualquer título, o reajuste da remuneração dos servidores do Governo do Distrito Federal.

**Parágrafo único** - A aplicação dos percentuais com vistas ao reajuste da remuneração a que se refere o "caput" indicar-se-

I - sobre o vencimento e gratificação de inatividade (nos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal)

12/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança da Estrutura Administrativa Definitiva e

III - sobre o vencimento e sobre a gratificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da Estrutura Provisória.

Art. 10 - Os assessores Técnicos (Categoria de Advogado) requisitados, permanecerão na Câmara Legislativa, ocupando vagas da estrutura definitiva até que as mesmas sejam providas por Concurso Público.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 1993.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Alzira

HORA: 18:55 Nº: E.12.1

DATA: 24/08

ORADOR: Pres. Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Há número regimental.

Está aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do Ordem

do Dia.

(O Sr. 2º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, procede à leitura do seguinte:)

ORDEM DO DIA

Sessão Extraordinária do dia 24/08/93

1º - Discussão e votação, em 1ª Turno, do Projeto de Resolução na 160/93, que extingue a estrutura provisória e disciplina o provimento dos cargos e funções de confiança, dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, como relatora da Mesa.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Sem revisão da oradora.)-

Sr. Presidente, gostaria de pedir a V.Exa. que suspenda a sessão por 5 minutos, para que possa apresentar o meu parecer. a respeito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência acata e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Alzira

HORA: 18:55 Nº: E. 12.2

DATA: 24.08

ORADOR: Pres. Benício Tavares

suspende a sessão por cinco minutos.

(A sessão é suspensa às 18:55 e reaberta às 18:58.)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares). - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, para proferir parecer pela Mesa Diretora.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Profere o seguinte parecer:)

Parecer da Mesa Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 160/93, que extingue a estrutura provisória, disciplina o provimento dos cargos e funções de confiança e dá outras providências.

O presente Projeto de Resolução visa a extinção dos cargos em comissão e funções de confiança da estrutura provisória desta Casa.

O referido Projeto, que define o corpo técnico do Fiscal, com extinção dos cargos da estrutura provisória, altera, também, a proporcionalidade da ocupação dos cargos em comissão da estrutura definitiva dos 80% para 50% a serem ocupados por servidores efetivos desta Casa. Fica criado, também, o tempo de assessoramento dos órgãos do linha diretiva da Câmara Legislativa.

O Projeto de Resolução nº 160/93 altera a composição dos Gabinetes Parlamentares.

12/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA, E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Alzira

<ORA: 18:55 Nº: E. 12.0

DATA: 24/08

ORADOR: Rose Máry Miranda.

Finalmente, dá-se início a uma política salarial, prevista no  
projeto de resolução, no art. 9º, § 1º.

VOTO

Pelo presente Projeto, a Mesa Diretora opina por sua aprovação

S/ Ana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: MARIA

HORA: 19:00 Nº: E-13/1

DATA: 24.08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente, só recebi a proposta do Projeto de Resolução agora. Não o conheço com a profundidade que requer a matéria. Entretanto, do pouco que pude ler do assunto, gostaria de fazer algumas considerações. Não há dúvida de que o projeto de resolução apresenta alguns avanços e algumas soluções de problemas que a Casa vive no atual momento. Sem dúvida que a questão, neste momento, mais apelativa a todos nós, refere-se à efetivação, de fato, dos concursados nos respectivos cargos. Essas pessoas prepararam-se e demonstraram capacidade, através do concurso a que se submeteram. Neste sentido, a estrutura da Casa apresenta o equacionamento de uma emenda que havíamos apresentado à Casa, em tempos passados, aprovada e, infelizmente, nunca implantada, que diz que 80% dos cargos comissionados, amplamente defendido por nós e pelo Deputado Carlos Alberto, lembro-me na época, pudessem ser ocupados pelo corpo de efetivos.

Vejo que o projeto apresentado, pelo menos, procura viabilizar não os 80%, mas 50%.

12/18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: MARIA

HORA: 19:00 Nº: E-13/2

DATA: 24.08

ORADOR: WASNY, DE ROURE

A minha maior dificuldade, no pouco tempo que tive para ler o assunto, o que mais dificulta o meu posicionamento, neste momento, refere-se a ampliação dos gabinetes dos Parlamentares. Deixo o meu registro, por que não quero desconsiderar o esforço que a Casa e a Mesa Diretora fizeram para tentar encontrar soluções para os nossos problemas. No entanto, entendendo que a ampliação do quadro de 13 servidores, em nossos gabinetes, para 17, se é que estou entendendo... Não são 17, segundo informações do Sr. Presidente; são 15 servidores. Há um aumento, de toda a maneira, no que tange aos gabinetes dos Parlamentares. Além disso, Sr. Presidente, um outro dado que acho bastante positivo neste projeto é a definição dos reajustes "pari passo" aos dos Parlamentares, não diferenciando o corpo de servidores da Casa. É o art. 09: "O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá automaticamente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que ocorrer, a qualquer título, o reajuste da remuneração dos Deputados Distritais". Acho esta questão perfeita. Entretanto, no que dispõe os aspectos concernentes aos gabinetes e Deputados e também ao percentual, que, no nosso entender, deveria ser 80%, mantendo o princípio votado nesta Casa, faz-me votar contra o referido projeto.

Muito obrigado.

FÓ - V



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Lilian

REVISOR: Geraldo

HORA: 9h55 Nº: 0-12/19

DATA: 26/8

ORADOR:

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero agradecer ao Líder do Bloco Trabalhista Liberal pela oportunidade que me concedeu, para fazer uso da palavra em nome do nosso Bloco, nesta oportunidade.

Em segundo lugar, quero dizer que eu estou acavalheiro para fazer os registros neste momento da sessão, tendo em vista que a resolução aprovada na sessão extraordinária de anteontem, nesta Casa, não trouxe nenhum benefício gritante a nossa secretaria, que terá de exonerar 84 dos seus servidores no total e deverá ter a permanência de apenas 2. Tssso, portanto, demonstra que não estamos aqui defendendo causa própria, estamos defendendo aqui o interesse dos servidores. que, embora requisitados ou ainda que de livre provimento, oriundos de outras repartições públicas, estão também trabalhando honesta e sensatamente

s/Fran



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: FRAN

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10h Nº:0-13/1

DATA: 26.08.93

ORADOR: Deputado Peniel Pacheco

para a implantação e a continuidade do trabalho do Poder Legislativo. Farei o registro de algumas preocupações. No afã, muitas vezes, de confundir a opinião pública, as pessoas distorcem maliciosamente os fatos e acabam colocando coisas que não são verdadeiras. E aí pode haver o argumento de que aquelas afirmações se justificam motivadas pelo ideológico. Não sei quando o caráter e a personalidade valem menos que a ideologia. Acho que as duas coisas devem caminhar juntas ou essa ideologia estará seriamente comprometida.

Fala-se em trem da alegria. Será que existe trem da alegria? É uma boa pergunta para começar a discussão deste assunto.

Tenho aqui, em mãos, o art. 53 da Lei Orgânica, que permitiu a efetivação, na Fundação Educacional do Distrito Federal, de todos os professores que optaram por fazer parte daquele órgão - professores oriundos da União, de Estados e de Municípios ~~o~~ sem concurso público na origem. Isso foi votado e aprovado por esta Casa. Não vi qualquer Deputado entrando com recurso contra isso ou entrando na Justiça para impedir que isso fosse aprovado. Por que? Por causa da lei da conveniência: era conveniente para o movimento sindical. Hoje, Deputados estão usando a bandeira do sindicalismo para tentar, inclusive, usar politicamente alguns servidores desta Casa. Naquela época, esqueceram-se do princípio da legalidade, da moralidade, enfim, de outros princípios, e conseguiram aprovar isso nesta Casa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Fran

REVISOR: Arnaud

HORA:10:00 Nº 0 - 13/2

DATA: 26/08/93

ORADOR: Deputado Penial Pacheco

Qual o órgão público que não tem servidores requisitados? Gostaria que fosse apontado algum. Ademais, por que a Câmara Legislativa poderia ceder os seus servidores concursados a outros órgãos, como vem acontecendo, ainda que em estágio probatório, e não <sup>pode</sup> receber servidores concursados de outros órgãos? É outra pergunta que merece resposta.

Em terceiro lugar, qual a razão de se tentar criar uma estrutura tão grande, quando se sabe que este Poder Legislativo está na primeira legislatura, que os servidores que para cá vieram não tinham mesa nem cadeira? Eles começaram a estruturar este Poder. E no momento em que este Poder começa a funcionar como uma engrenagem, vem aquela filosofia, que reputo contraproducente para qualquer princípio administrativo: jogar todo mundo fora e deixar que comece tudo de novo, do zero.

Não estou aqui dizendo que os concursados não têm capacidade. Eles têm, Mas nós pagamos um preço caro para fazer esta Casa começar a funcionar com os servidores requisitados de outros órgãos. Quando a engrenagem começa a andar, ai tem de haver solução de continuidade. Vamos simplesmente ignorar tudo aquilo que foi feito até agora. Ora, todo bom senso, todo arazoado embazado no princípio da administração pública ou no princípio da legitimidade tem amparo nesta proposição visando <sup>MANTER</sup> por mais um tempo os servidores requisitados



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI.:** Fran

**REVISOR:** Arnaud

**HORA:** 10h **Nº:** 0-13/3

**DATA:** 26.08.93

**ORADOR:** Deputado Peniel Pacheco

j e de livre provimento, que deram o seu esforço, fizeram o seu trabalho nesta Casa. Queremos relegar isso será um ato de injustiça contra esses servidores. Porque eles também são trabalhadores, ficaram aqui até altas horas da noite, de madrugada, empenhados em ajudar a preparar a Lei Orgânica. De repente, eles são tratados como objetos descartáveis, que se jogam no lixo, que se despreza e ignora, como se não fossem cidadãos e não tivessem direito ao trabalho.

Uma outra questão que quero deixar registrada é a utilização dos servidores concursados como instrumento político nesta Casa. Esta é uma Casa política, e ela tem as suas várias tendências. Se um grupo político começar a usar politicamente alguns servidores concursados, acredito que tal procedimento poderá provocar reações políticas, o que não é bom para o Poder Legislativo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÔNICA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10:05 No. 0-14.1

DATA: 26.08

ORADOR: PENIEL PACHECO

Por que estou falando isto? Porque os servidores desta Casa devem ser, no mínimo, neutros nas questões políticas decididas por este Plenário. São os Deputados os eleitos para tomar as decisões que acham pertinentes. Os servidores podem preparar seus documentos, podem fazer chegar as suas opiniões, que serão bem vindas, mas serem utilizados como massa de manobra por movimentos políticos, que já sabemos são tradicionalistas na prática da utilização em manobras das massas, pode ser uma faca de dois gumes.

Estas palavras eu trago na certeza de que o Poder legislativo não pode ser conivente - nem os seus servidores - com essa postura que acredito, no mínimo, antiética e deselegante, ou seja, usar servidores concursados, transformá-los de repente em extensão de movimentos político-ideológicos, que servem muito mais para denegrir a imagem do Legislativo, tentando passar a imagem de que aqui existem bonzinhos, mocinhos.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputado Peniel Pacheco, o tempo de V. Exa. está esgotado.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a tolerância de 30 segundos, a mesma que V. Exa. concedeu ao Deputado Geraldo Magela.



**CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI.:** MÔNICA

**REVISOR:** ARNAUD

**HORA:** 10:05 **Nº:** 0-14.2

**DATA:** 26.08

**ORADOR:**

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência

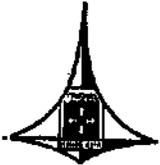
concede.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, concluindo,

neste momento eu gostaria que não houvesse manifestações por parte dos servidores. Acredito que estamos aqui não para fazer discurso e receber aplausos ou crítica; estamos aqui trazendo uma palavra numa atitude de prudência.

Ontem, li nos jornais palavras do Deputado Carlos Alberto, que neste contexto considero palavras extremamente lúcidas, que demonstram senso de responsabilidade no serviço público. Chamava S. Exa. a atenção dos servidores para que mantivessem uma postura de calma.

Sei que às vezes, quando as pessoas são instigadas, o espírito aguerrido do brasileiro se manifesta e as pessoas acabam se deixando envolver. Mas vamos ser prudentes. Vamos conseguir resolver todas essas questões do Poder Legislativo. Os servidores, sejam eles requisitados, sejam concursados, não sofrerão danos com as decisões tomadas por esta Casa. Há uma preocupação geral dos Parlamentares em preservar o interesse tanto de um lado quanto de outro.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÔNICA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10:05 Nº: 0-14.3

DATA: 26.08

ORADOR: PENIEL PACHECO

Aqui deixo estas palavras como alguém que está realmente preocupado em manter dentro do Poder Legislativo o trabalho eficiente, alguém que quer que esta instituição seja preservada dos desgastes desnecessários, para que possamos consolidar o Poder legislativo sem permitir que elementos usem os servidores como bandeiras, porque, afinal de contas, os servidores não são flâmulas, são seres humanos, trabalhadores dignos, e como tal merecem o nosso respeito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício tavares) - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - (PT. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, tendo sido citado pelo Deputado Geraldo Magela, sinto-me no direito de prestar esclarecimentos sobre o meu posicionamento no dia da votação da Resolução nº 160.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Sra. Deputada Lúcia Carvalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Mônica

REVISOR: Arnoud

HORA: 10:05 Nº: 0.14.4

DATA: 26.08

ORADOR:

SRA. LÚCIA CARVALHO - (PT. Sem revisão do oraodora) -

Sr. Presidente, não suporto ver injustiça. Ontem, presidindo a sessão, dei a palavra a todos os Deputados que pediram.

S/ANA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: MARIA

HORA: 10:10 Nº: 0-15.1

DATA: 26.08.93

ORADOR: Lúcia Carvalho

..Hoje, estou concluindo que todos os Deputados Governistas vão poder falar tan  
to quanto quiserem e os de Oposição vão ter 5 min, Não suporto injustiças,

Deixo registrado e solicito a V.Ex<sup>a</sup>. que proceda com i  
gualdade todos os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o De  
putado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.  
Presidente, Srs. Deputados, venho a tribuna solicitar direito de esclarecimento à  
colocação do Deputado Geraldo Magela, até porque estou inscrito para falar sobre  
a resolução, no tempo que me é destinado regimentalmente. Prefiro cumprir o Regi  
mento, Sr. Presidente.

Recebemos cópia da resolução apresentada a mim pelo Depu  
tado Jorge Cauhy, que é testemunha de que não foi exatamente a resolução que nós  
não votamos. Tanto é verdade que li aqui um dos artigos, que, em momento nenhum,  
foi abordado por V.Ex<sup>a</sup>., a não ser na questão do número de 17 para 15, que V.Ex<sup>a</sup>.  
julgou que eu <sup>de</sup> estava cometendo um equívoco e, depois, reconheceu que não era um e  
quívoco e, <sup>de</sup> depois, reconheceu que não era um equívoco. Li o art. 9<sup>o</sup>, que fala da  
questão salarial e até elogiando a resolução. Recebi plena anúncia, porque apre  
sentei a V.Ex<sup>a</sup>. que confirmou. Ontem à noite, ao encontrar com a Deputada Rose Ma  
ry Miranda, uma das Relatoras da matéria, S.Ex<sup>a</sup> // me confirmou: "Deputado, realmen



**CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI.: ANA**

**REVISOR: MARIA**

**HORA: 10:10 Nº: 0-15.2**

**DATA: 26.08.93**

**ORADOR: WASNY DE ROURE**

te j a resolução que votamos criava apenas 24 cargos e 4 cargos no Fascal. Agora, o que estamos encontrando é uma resolução totalmente diferente. Não que concordei, porque votei contra, mas foi uma adulteração. Creio que há um crime; há de fato, Sr. Presidente, algo insuportável com que esta Casa não pode <sup>de</sup>co~~o~~nc~~o~~star. É para isso que quero pedir justiça: que recuperemos a verdade, aqui testemunhada pela minh~~a~~ intervenção. Nao é a resolução que votamos; não é a resolução apresentada aos Srs. Deputados. Chegou a informação ao Deputado Eurípedes Camargo de que aqui no Plenário nao teria acesso às cópias, porque elas estariam sendo distribuídas no cafezinho. O Deputado para lá se dirigiu e não as recebeu, S.Ex<sup>a</sup>. leu a mesma resolução, Sr. Presidente. Por fim, qual é de fato a resolução que votamos nesta Casaf Esta é a questão que precisa ser esclarecida. Quais são as diferenças? O § 1º do art. 1º é uma diferença; a questão referente à



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: MARIA

HORA:10:10 Nº: 0-15/3

DATA: 26.08

ORADOR:WASNY DE ROURE

enumeração dos cargos comissionados incluiu, na versão votada, 04 assessores nas Comissões Permanentes. O Sr. Presidente é testemunha. Fizemos parte da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que é a que conheço mais aprofundadamente. Lá, não tem mesa, nem cadeira para os concursados. É isto que está sendo colocado, Sr. Presidente, o que faz com que nós referenciemos a verdade e aqui não quero polarizar do ponto de vista ideológico e as divergências da resolução, porque isso direi no meu tempo a que estou inscrito, mas é o art. 9º.

O art. 9º. Sr. Presidente, nas notas taquigráficas desta Casa, registra exatamente a resolução que eu pensava estar votando. Enganosidade de Deputado dentro do plenário, Sr. Presidente, é um absurdo. Isso não pode acontecer. Entendo que V. Exa., em que pese as nossas divergências, ainda tenha a dignidade e a honestidade para conduzir esta Casa. Isto é inegociável, Sr. Presidente: a integridade e a honestidade, porque isso refere à questão de uma presidência.

Leio, novamente, qual foi os mesmos termos que utilizei na minha intervenção daquele dia: "o reajuste da remuneração



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Luciene

REVISOR: Stein

HORA: 10:15 Nº: 0.16.1

DATA: 26.08

ORADOR:

dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá automaticamente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que ocorrer, a qualquer título, o reajuste da remuneração dos Deputados Distritais. Após ler este texto, - as notas taquigráficas são claras - utilizei a palavra perfeita, porque entendia que a Casa resgatava o princípio da isonomia, uma luta antiga. Em todos os momentos, V. Exa. defendeu essa colocação. Agora, o que foi votado é o outro texto: o reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá automaticamente nas mesmas datas, nos mesmos índices em que ocorrer, a qualquer título, o reajuste da remuneração dos Servidores do Governo do Distrito Federal.

Esta é uma polêmica antiga que estávamos pensando que havia sido resgatado. Em que pese a verdade, são testemunhas das minhas afirmações, não apenas as notas taquigráficas desta Casa, Sr. Presidente, mas o Deputado Jorge Cauhy. Cito explicitamente S. Exa., pois foi quem me passou a cópia, à qual não tive acesso pela Secretaria da Mesa. Tive acesso por um colega de Plenário. Também a Deputada Rose Mary Miranda, Relatora da matéria, confirmou exatamente a mesma resolução que nós estávamos votando e o meu voto foi contrário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Luciene

REVISOR: stein

HORA: 10:15 Nº: 0.16.2

DATA: 26.08

ORADOR:

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) ~ Tem a palavra V. Exa.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, fui citado pelo Deputado Wasny de Roure e gostaria de dizer que esse Projeto de Resolução foi recebido em meu Gabinete. Talvez, não fosse o Projeto definitivo que a Mesa distribuíra. Estou apenas prestando um esclarecimento, pois estava lendo o Projeto, quando o Deputado Wasny de Roure me perguntou se eu havia recebido o Projeto de Resolução e me pediu uma cópia. Eu cedi a cópia. É natural, que aqui, dentro do Plenário, nós tenhamos espírito de cooperação um para com o outro. Mas, não tinha a certeza de que esse seria o Projeto definitivo. Gostaria apenas de explicar que o Projeto foi recebido em meu Gabinete. Gostaria também de pedir que houvesse, da parte dos Srs. Deputados, um pouco mais de equilíbrio em seus pronunciamentos. Até fiquei preocupado com o Deputado Wasny de Roure, que poderia até sofrer um colapso com tanta vibração. Aceito as vaias, com muita humildade, porque sempre fui humilde, mas sempre tive justiça para resolver problemas. Se eu tiver que tomar uma decisão a favor de vocês, eu a tomarei dentro das normas que a Casa estabelecer. Vocês sabem que tem um Deputado honesto, sério e essas vaias podem até prejudicar vocês. Muito obrigado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Luciene

REVISOR: Stein

HORA: 10:15 Nº: 0.16.3

DATA: 26.08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o  
Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - (PP. Sem revisão do orador) - Sr.  
Presidente e caros colegas e Servidores aqui presentes, nós votamos, na terça-feira  
passada, uma Resolução de interesse administrativo dessa Casa. Acredito que  
temos responsabilidade <sup>na</sup> condução dos trabalhos ~~dessa~~ Casa, sem  
ferir princípios democráticos, sem atrapalhar seu pleno funcionamento.

Acredito que os Servidores, que estão desde o início  
e também os concursados, com certeza, mais que todo mundo, tem obrigação de  
saber

S/MARCIA ANTUNES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: EDSON

HORA: 10h20 Nº: 0/17/1

DATA: 26.08.93

ORADOR: EDIMAR PIRENEUS

que há metodologia de conquista, e só assim podemos chegar a um ponto de interesse de todos nós.

É preciso fazer o histórico. Tentamos, nesta Casa, negociar um acordo que atendesse aos interesses da população, e não aos de Deputados. Tentamos, de todas as maneiras, um caminho que acreditamos ser o correto para o entendimento. Não foi possível esse entendimento. Eram necessárias uma posição e uma votação mais claras. Estão dizendo que houve alteração. Nesta Casa era comum, quando um Relator apresentava seu parecer na tribuna, todos pediam cópia. Não foi pedida cópia. É também sabido que várias resoluções foram propostas, encaminhadas, e não foi perguntado se essa era a da Mesa.

Se querem ser honestos, temos de ser honestos com os fatos. Estamos falando em "trem da alegria". Vamos contar, depois da resolução, quantos funcionários terá esta Casa, se aumentaram em duzentos e pouco, se estão atrapalhando os concursados. Vamos perguntar primeiro; vamos discutir.

Não é importante se neste momento me vaiam ou me apóiam. O importante é a verdade, e quero a verdade, a verdade no papel. Pergunto: quem fez a conta para dizer que há "trem da alegria", que passou de tantos para tantos números? Será que vamos travar aqui uma batalha política entre nós mesmos por uma questão administrativa que tem responsabilidade?

Temos obrigação de dar clareza aos fatos. Precisamos, sim, pergun-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: EDSON

HORA: 10h20 Nº:0/17/2

DATA: 26.08.93

ORADOR: EDIMAR PIRENEUS

tar e questionar como foi o andamento da votação. Alguém questionou?

Mude-se, altere-se o direito de todos, mas dentro da metodologia do convencimento, e não por pressão, que não aceitamos.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr, Presidente, peço a palavra, por direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Para contestar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não estava na Casa, estava cumprindo um compromisso fora e, ao chegar, fiquei sabendo que fora citada várias vezes, inclusive como testemunha de algo de que realmente não fui. Foi dito neste Plenário que eu havia confirmado a aduleteração de um documento. Absolutamente, isso não foi feito por mim.

Quero deixar claro nesta Casa que todas as minhas posições, que todas as vezes que assomei a esta tribuna para fazer qualquer tipo de denúncia, eu o fiz no Plenário, e não nos de bastidores, e não em estacionamentos.

Ontem, ao sair daqui, o Deputado mostrou-me um documento e fez a acusação. Apenas disse ao Deputado que, se realmente o que foi votado em plenário não era o que fora publicado, então esta Casa teria o direito, o dever,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: EDSON

HORA:10h20 Nº:0/17/3

DATA: 26.08.93

ORADOR: ROSE MARY MIRANDA

---

inclusive, de voltar atrás e publicar exatamente o que foi votado.

V. Exa. não tinha, em momento algum, procuração minha para usar falar no Plenário e afirmar coisas que não disse, porque não preciso de portavoz. O que eu quero dizer eu mesma digo.

i Recebi ontem, em meu gabinete, uma comissão de concursados, que me procurou pedindo para que a matéria não fosse publicada. Expliquei aquelas pessoas que não poderia deixar de ser publicado, porque era uma decisão do Plenário e sobre decisão do Plenário um Deputado só não tem o poder



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI.:** MÁRCIA MONTEIRO

**REVISOR:** EDSON

**HORA:** 10:25 **Nº:** 0.18.1

**DATA:** 26.08

**ORADOR:** Deputada Rose Mary Miranda

de voltar atrás. Ficou decidido, junto com essa Comissão, que a matéria seria publicada e nós da Mesa poderíamos receber a Comissão para se tentar algum acordo referente a alguns pontos que eles acham polêmicos. Inclusive externei a essas pessoas o meu posicionamento sobre determinados pontos do projeto que considero inegociáveis, de minha parte pessoal, porque não tenho o que esconder a ninguém. Considero inegociáveis os 50%; considero inegociáveis os gabinetes dos Deputados, que dizem respeito apenas aos Deputados e a mais ninguém. Os demais pontos podemos discutir.

Então, o que faça é claro e abertamente e não preciso de porta-voz fiara externar as minhas opiniões. /Pausa/

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Rosa Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Pela ordem. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. mantivesse a ordem na galeria e lembrasse aos concursados que eles estão em estágio probatório e no estágio probatório eles têm que obedecer ao Regime Jurídico Único do Servidor Público, caso contrário entrarei imediatamente com um processo administrativo contra todos, pedindo sua demissão imediata.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR: EDSON

HORA: 10:25 Nº: 0.18.2

DATA: 26.08

ORADOR:

---

1 O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência entende que os  
trabalhos estão muito tumultuados. Sendo assim, vai suspender a sessão, até  
que haja normalidade para darmos continuidade aos trabalhos.

A sessão está suspensa.

1 (Suspensa às 10 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta as 10 ho -  
ras e 40 minutos).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10h40 Nº 50/21.1

DATA: 26.8

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Está reaberta a sessão.

A Presidência solicita a todos os servidores da Casa que retornem aos seus locais de trabalho.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que a sessão bivesse continuidade com o Pequeno Expediente, para que os Deputados pudessem fazer uso da palavra.

O fato de os funcionários estarem presentes nas galerias é um problema que tem que ser resolvido entre eles e suas chefias diretas.

O nobre Deputado Peniel Pacheco acabou de fazer uso da palavra, pedindo que houvesse isenção, Estamos discutindo assuntos do interesse de todos os servidores da Casa. Então, é lícito que eles acompanhem a votação, é lícito que estejam nas galerias para saber o que está acontecendo no plenário! Não podemos é deixar de fazer a reunião por haver público nas galerias. Se as chefias e os respectivos diretores quiserem discutir isso diretamente com os servidores, que o façam.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI .: NARA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10h40 Nº: SO/21.2

DATA: 26.8

ORADOR:

---

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputado Geraldo

Magela, já reiniciamos a sessão e solicitei aos funcionários que retornem aos seus locais de trabalho.

Com a palavra o Sr. Deputado Eurípedes Camargo. (Pausa.)

Não estando presente o Deputado Eurípedes Camargo, pas

so a palavra ao Deputado Fernando Naves. (Pausa.)

Também, por estar ausente o Deputado Fernando Naves,

passo a palavra à Sra. Deputada Lúcia Carvalho.

S/REGINA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: REGINA MARCIA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10:45 Nº: 22.1

DATA: 26.08.93

ORADOR: BENÍCIO TAVARES

O SR. GERALDO MAGELA(PT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado  
do Geraldo Magela.

*Sr. Presidente*  
O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Pela ordem - Sem revisão do orador  
flor) - Quero saber de V.Exa. qual o encaminhamento para o recurso que apresentamos em plenário; não sei se V.Exa. vai informar agora ou ao final do Pequeno Expediente?

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - No momento adequado informarei sobre o encaminhamento do recurso, ainda nesta sessão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar quero deixar aqui registrado o meu segundo protesto, hoje, nesta sessão, em relação ao abuso de poder e também à antidemocracia reinante nesta Casa, que deveria ser exemplo para a população de Brasília.

Discordo absolutamente, como membro da Mesa, da ordem do Presidente, ao segurança da Casa, para retirar o cartaz de manifestantes, nas galerias, onde é o espaço deles, onde eles têm o direito de se manifestar.

Também protesto contra o ato de SNI do Sr. Presidente, de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: REGINA MÁRCIA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10:45 Nº: 0/22.2

DATA: 26.08.93

ORADOR: LUCIA CARVALHO

anotar o nome do funcionário para puni-lo posteriormente, quando ele é um cidadão como qualquer outro, regido por leis iguais às do Presidente e não está, neste plenário; provocando nenhum Deputado, mas, simplesmente, porque portava um cartaz com os seguintes dizeres: "Deputados em estágio probatório para 94". Todos estamos em estágio probatório aqui, independente de estar votando esta matéria ou qualquer outra, todos os deputados, quando disputarem seus novos mandatos, estarão prestando contas ao povo, ou então arrumem outro tipo de emprego, porque este aqui se submete à vontade popular.

Não havia nenhum desacato, havia apenas uma lembrança no cartaz.

A segunda colocação é que estamos aqui muito indignados, e eu gostaria que todos os deputados, que estiverem na sessão, também pudessem manifestar sua indignação. Porque, na realidade, o que foi distribuído para os deputados foi uma proposta e o que foi publicado foi outra.

Não é a primeira vez que isto acontece. Quando foi detectado da outra vez, chegamos ao consenso da republicação. Sendo assim, solicito ao Presidente desta Casa que convoque os líderes, que há algum tempo não se reúnem e faça a discussão sobre o que ocorreu nesta resolução.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : REGINA MÁRCIA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10:45 Nº: 0/22.3

DATA 26.08.93

ORADOR LUCIA CARVALHO

E, se possível, se corrija aquilo que os servidores desta Casa estão reivindicando: que possam ter reajustes nas mesmas datas em que os Deputados Distritais e os servidores de nossos gabinetes, e não aquilo que ficou editado nesta resolução.

A outra questão que os servidores reivindicam, e é bom que fique bem claro, é que tenham acesso aos cargos de confiança e possam ter um prazo para ter acesso a esses cargos. Essa reivindicação é legítima.

Chegou-se às raias da loucura, nesta Casa, porque sequer nomear um chefe de Gabinete concursado, que eu escolhi há mais de um mês, e ainda não foi feito. No entanto, têm sido cedidos funcionários concursados para outros órgãos.

A injustiça nesta Casa, a perseguição, está demais.

Quero fazer uma terceira denúncia neste momento. A Mesa tem impedido a 1ª Secretaria de ter instrumentos para poder gerenciar bem a sua folha de pagamentos. Há mais de 3 meses foi aprovado um "soft" que evitaria não mais haver falhas nas folhas de pagamento. No entanto, sequer iniciaram a licitação.

Existem cinco resoluções da 1ª Secretaria para serem votadas,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: REGINA MÁRCIA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10:45 Nº: 0/22.4

DATA: 26.08.93

ORADOR: *Glécia Carvalho*

na Mesa, e não foram ainda apreciadas, em função de nos dobrarmos a coisas co  
mo essas, que aconteceram no plenário ontem.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: NEY

HORA: 10:50 NS: 0.23.1

[DATA: 26.08.93

ORADOR: Lúcia Carvalho

Então, Srs. Deputados, eu estava em outra atividade, não podendo comparecer. Mas, ainda há tempo da retomarmos essa discussão sob pena de sermos, todos aqui, execrados pelo conjunto de servidores. Essa resolução prejudica os servidores requisitados e concursados, principalmente no item que diz que todos os reajustes estarão ligados ao GDF, não mais aos Deputados. Portanto, servidores, não aplaudam esta resolução, nem requisitados, porque ela, realmente, é nefasta a todos os servidores desta Casa. Os Deputados que votaram a favor conseguiram desagradar a todos.

Faço um apelo para que possamos renegociar esta resolução!

Ainda há tempo. Numa Casa como esta, democrática, em que as pessoas vêm aqui, colocam os seus pensamentos, repudiam leis existentes, que podem ser modificadas. Acho que é essa a palavra sensata que devemos encaminhar aqui.

Gostaria que pudéssemos, neste momento, ter a tranquilidade de dizer que erramos; erramos em conjunto; erramos porque não conseguimos, até este momento, fazer uma negociação. Ainda há tempo. Estou disposta a renegociar essa resolução. Mas se quiserem guerra, vamos ter, pois é isso que estou ouvindo em plenário. Os Srs. desencadaram uma guerra nesta Casa, mas somos bons guerreiros, sim, porque temos brigado no País



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: NEY

HORA: 10:50 Nº: 0.23.2

DATA: 26.08.93

ORADOR;:

inteiro para que se tenha democracia; temos muitos anos de luta, e luta muito mais feroz. Quantos companheiros nossos morrem no campo? Quantos companheiros nossos morreram na época da ditadura? Não temos medo da palavra! Srs. Deputados, se temos que lutar, vamos lutar até o fim. Se isso significa guerra, estamos aceitando a guerra,

Quero, ainda, Srs. Deputados, trazer aqui, com muito orgulho, acho que é um desagravo a tudo que foi feito, há alguns meses, com a 1ª Secretaria, dirigida pelo Partido dos Trabalhadores, sobre a adulteração da folha de pagamento. As matérias que saíram nos jornais foram as seguintes:

# Distrital denuncia fraude na folha de pagamento

## MARIA FILOMENA

O deputado Fernando Naves (PP) denunciou ontem, em plenário, que o chefe da Divisão de Pagamento da Câmara Legislativa (ligada à Primeira Secretaria), Oton Pereira Neves, teria manipulado a folha de pagamento do mês de março deste ano para não ter de ficar com um saldo negativo de Cr\$ 14.152,00. Com base numa apuração concluída pela Primeira Secretaria no último dia 5, a titular do setor, Lúcia Carvalho (PT), afirmou que a alteração na folha não foi ilícita. "Ela só foi praticada porque não pode haver saldo negativo na conta dos servidores", justificou.

A denúncia, feita por uma pessoa anônima, foi enviada à Lúcia e a Naves no final de março. Em seguida, a deputada determinou que uma comissão da Primeira Secretaria apurasse o caso. De acordo com a investigação, Oton Neves, depois de descobrir que teria um saldo devedor em função de vários descontos em seu pagamento, deixou de lançar na folha o valor de Cr\$ 2 milhões referente a pagamento de vales-refeição para a Associação dos Servidores da Câmara Legislativa (Ascal) e uma parte da pensão alimentícia para sua ex-mulher. Com isto, o servidor ficou com um saldo positivo de Cr\$ 173.347,00. Conforme documentação apresentada pela deputada, a Ascal recebeu os Cr\$ 2 milhões no dia seguinte ao pagamento do próprio servidor e o débito da pensão alimentícia foi

quitado no mês seguinte.

**Desvio** — Fernando Naves observou que Oton Neves, conforme sindicância que está sendo concluída na Câmara, omitiu-se quanto ao extravio de 10.231 vales-transporte, no ano passado, quando a Primeira Secretaria estava sob a responsabilidade do deputado Pedro Celso (PT). Segundo frisou, Oton Neves era um dos chefes do servidor Eraldo Carvalho Cabral, a quem foi

atribuído o desvio. "Mesmo assim, ele (Oton) continuou na chefia", destaca Fernando Naves. Sobre isto, a deputada Lúcia disse que não pode fazer nada enquanto a apuração do fato não for concluída.

Lúcia Carvalho atribuiu as denúncias de Naves à tentativa do parlamentar de "desviar a atenção quanto a um trem da alegria que irá se formar nesta Casa". Ela esclareceu que dependendo da forma como

a resolução que fixa prazos e normas para a devolução dos requisitados for alterada, como sugeriu a Mesa Diretora (ver matéria nesta página), os servidores do quadro provisório poderão continuar por muito tempo na Câmara, onerando os cofres do Legislativo. Naves, no entanto, afirma que Lúcia exerce "um falso moralismo, dizendo que só os outros é que estão trabalhando errado".



Fernando Naves acha estranha a omissão da 1ª

Secretaria quanto às ações de Oton Pereira Neves



CORREIO BRASILENSE

28.04.93

# PT adultera salário de simpatizantes

O deputado distrital Fernando Naves (PP) ocupou ontem a Tribuna da Câmara Legislativa para denunciar o que qualificou de "acobertamento de uma série de irregularidades administrativas cometidas pelos funcionários da 1ª Secretaria". De acordo com o parlamentar, desde o ano passado os servidores deste setor, dirigido pelo PT, estão envolvidos em atos ilícitos, como o desaparecimento de milhares de vales-transportes, e mais recentemente alterações de contracheques para beneficiar um diretor da Casa. A deputada Lúcia Carvalho (PT) — que atualmente ocupa a 1ª secretaria — considerou todas as acusações de "levianas" e afirmou que o fato serve apenas para esconder questões mais graves como a demora na devolução dos funcionários requisitados.

Para o deputado Fernando Naves, no entanto, o PT (que já ocupou a Secretaria com o deputado Pedro Celso) prega o falso moralismo na Câmara, pois seus militantes estão se aproveitando de posições importantes para benefício próprio. O fato que detonou a denúncia de Naves foi um documento anônimo enviado a vários parlamentares acusando o servidor Oton Pereira Neves, chefe da Divisão de Pagamento, de alterar seu contracheque de

março para cobrir "rombos" em seu orçamento. Fernando Naves explica que os documentos comprovam que Oton alterou valores da pensão alimentícia que deveria pagar e também retirou da folha o débito com a Associação de Servidores (Ascal), tudo para evitar um saldo negativo em seu salário — o que é proibido em Lei —, já que estava em período de férias e havia recebido adiantamentos.

Lúcia Carvalho explica que a mesma denúncia chegou às suas mãos e imediatamente foi instalada uma comissão de sindicância para apurar as possíveis irregularidades. Segundo ela, o documento-denúncia erra ao calcular os valores da pensão alimentícia a ser concedida pelo Chefe da Divisão de Pagamento, utilizando percentuais maiores do que o previsto no acordo da separação. "O denunciante também utiliza dados da segunda prévia do contracheque, uma folha emitida para a simples comparação de valores, antes da finalização do processo, e pode haver alterações", diz Lúcia Carvalho. Ela também comprova que o débito com a Ascal foi pago posteriormente por Oton e um ofício neste sentido havia sido enviado à associação.

Vales — Outra irregularidade apontada por Fernando Naves diz

respeito ao desaparecimento, no ano passado, durante a gestão de Pedro Celso, de dez mil 231 vales-transporte que estavam sob os cuidados da 1ª Secretaria. A presidência da Câmara instaurou sindicância para apurar o fato e apontou o servidor Elivaldo Carvalho Cabral como responsável. Fernando Naves afirma que, por coincidência, um dos chefes do servidor era justamente Oton Pereira Neves. "Mesmo com o parecer da Comissão de sindicância, que apontou fraude no sumiço dos vales, esse senhor continua chefiando uma seção na Câmara", adverte o distrital do PP. Para Lúcia Carvalho, essa questão ainda não está totalmente esclarecida, pois o processo não foi conclusivo e os trabalhos de apuração prosseguem.

Desvio — A 1ª Secretaria da Câmara acredita que a série de denúncias de Naves fazem parte de um processo para desviar atenção da opinião pública da questão dos funcionários requisitados. "Também recebemos as denúncias e mandamos apurar tudo", responde Lúcia Carvalho. Fernando Naves avisou ontem que está estudando a elaboração de um pedido oficial de sindicância interna na primeira Secretaria, e deve apresentá-lo até o final desta semana à mesa Diretora.

CONHECIMENTO BRASILEIRO  
29.04.93

# Mesa pode abrir sindicância na 1ª Secretaria

A Mesa Diretora da Câmara poderá instalar uma comissão de sindicância para apurar as denúncias de irregularidades e fraudes praticadas por funcionários da Primeira Secretaria. Um requerimento neste sentido foi apresentado ontem pelo deputado Fernando Naves (PP), que na terça-feira passada acusou a distrital Lúcia Carvalho, do PT, de estar acobertando atos ilícitos de servidores sob o seu comando. A bancada do PT na Casa está estudando medidas legais contra Naves e reforçou a desconfiança de que o parlamentar está utilizando esse fato para encobrir a polêmica questão da devolução dos requisitados.

No requerimento enviado à Mesa, Fernando Naves apresenta documentos sobre uma possível alteração de valores do contracheque do servidor Oton Pereira Neves, chefe da Divisão de Pagamento, um órgão vinculado à Primeira Secretaria. De acordo com o parlamentar governista, Oton modificou dois pontos na sua folha, antes do documento ser imprimido oficialmente. Pela denúncia Naves recebeu as provas de um servidor anônimo — foram reduzidos os percentuais de desconto da pensão alimentícia e do pagamento à Associação dos Servidores (Ascal).

A primeira secretária Lúcia Carvalho voltou a afirmar ontem que talvez recebeu esta denúncia, mas mandou apurar imedia-

tamente todos os fatos. "Teria demitido o servidor (Oton) caso ficasse comprovada alguma irregularidade, o que não aconteceu", concluiu Lúcia. Segundo a comissão interna — composta por quatro advogados — as mudanças no contracheque do chefe de divisão foram normais e visaram apenas evitar que ele tivesse saldo negativo em sua conta — proibido em lei, sendo que nenhuma das partes foi prejudicada.

**Representação** — A outra denúncia de Fernando Naves diz respeito ao desaparecimento de mais de dez mil vales-transporte da Primeira Secretaria no ano

passado. O distrital do PP afirma que uma comissão instaurada pela própria Mesa Diretora apontou o servidor Eliraldo Carvalho Cabral como o responsável, que na época, tinha como chefe Oton Pereira Neves.

**Nota** — No início da noite de ontem, a bancada do PT divulgou nota oficial sobre os últimos acontecimentos envolvendo as denúncias de Fernando Naves contra Lúcia Carvalho e a bancada do PT. No comunicado, os petistas reafirmam que todas as acusações são para "desviar a atenção da opinião pública dos graves fatos que estão ocorrendo na Casa", em especial, a demora na devolução dos servidores requisitados a seus órgãos de origem, com a consequente formação de um "trem da alegria".

## Deputada contesta acusações

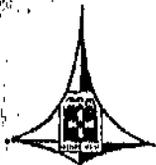
A deputada Lúcia Carvalho, do Partido dos Trabalhadores (PT), contestou ontem em seu gabinete a carta anônima que foi lida em plenário denunciando que o chefe da Divisão de Pagamento da Câmara Legislativa, Oton Pereira Neves, alterou o seu contracheque. Segundo a parlamentar, a adulteração do contracheque para beneficiar funcionário do PT nunca existiu e que foi aberta uma sindicância para apurar a veracidade do que foi relatado em tal carta.

Para a deputada esse procedimento não era obrigatório, uma vez que uma denúncia anônima não requer uma sindicância, nos termos do Artigo 144 da Lei nº 8.112/1990. Os quatro advogados responsáveis pela sindicância concluíram que todos os procedimentos foram legais e observaram rotinas adotadas na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal.

Segundo Lúcia Carvalho a mesma alteração que ocorreu no

chefe da Seção de Administração de Sistemas da Coordenadoria de Modernização e Informática da Câmara, a qual está subordinada à vice-presidente, deputada Rose Mary Miranda (PP). Ela afirmou mais uma vez que a alteração do contracheque não foi feita pelo PT para beneficiar simpatizante, como foi divulgado e que qualquer servidor que tenha o volume de desconto maior do que o volume de crédito, a DCCP procederá da mesma forma,

A deputada petista acredita que essas denúncias levianas demonstram mais uma vez a intenção de alguns governistas de adiar o assunto mais urgente que precisa ser tratado na Casa: a devolução e exoneração de 146 servidores da estrutura provisória e a implantação da estrutura definitiva o mais rápido possível. Segundo Lúcia, mesmo com toda essa manobra política não vão poder desviar a atenção já que um "trem da alegria" pode se formar



CORRETO BRASILENSE

Em, 29/04/93

## Naves pede sindicância para a 1ª Secretaria

O deputado Fernando Naves (PP) enviou ontem ao presidente da Câmara, Benício Tavares (PP), um pedido de abertura de sindicância para apurar as denúncias feitas por ele em plenário na terça-feira contra a Primeira Secretaria. De acordo com o parlamentar, o chefe da Divisão de Pagamento, Oto Pereira Neves, teria "manipulado" a folha de pagamento de março para não ficar com saldo negativo e, ainda, se omitido, ano passado, quando do "desvio" de 10.231 vales-transporte. Neves era chefe do servidor Elirildo Carvalho Cabral, a quem foi atribuído o desvio.

Ontem, a bancada do PT distribuiu uma Carta à População reiterando que a deputada Lúcia Carvalho (PT), primeira secretária, estava a par da denúncia sobre "a manipulação da folha de pagamento" antes mesmo dela ter sido feita em

plenário por Naves, por tê-la recebido de uma pessoa anônima no final de março. O documento observava que a Primeira Secretaria já havia apurado o caso, através de uma comissão interna, e constatado que o ato não foi "ilícito" porque os servidores não podem ficar com saldo negativo no contracheque.

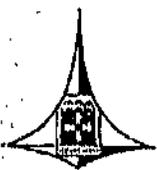
Naves questiona a legitimidade da apuração feita pela Primeira Secretaria. "Não caberia à Primeira Secretaria fazer uma apuração interna. A deputada deveria ter informado à Mesa Diretora o ocorrido ou pelo menos remetido o relatório depois de concluído", observa. A deputada, no entanto, "desafia qualquer pessoa a avaliar o relatório da investigação". Lúcia Carvalho enviou o resultado das investigações na terça-feira para o presidente Benício e o deputado Naves.

## Lúcia nega fraude no pagamento

A deputada distrital Lúcia Carvalho (PT) afirmou, ontem, que a adulteração do contracheque na Câmara Legislativa para beneficiar funcionários do PT nunca existiu. "A mesma carta que denunciava o chefe da Divisão de Pagamento, Oto Pereira Neves, que foi lida em plenário, chegou ao meu conhecimento. Só que o meu procedimento foi diferente do deputado Fernando Naves. Abri imediatamente uma sindicância para apurar a veracidade do que foi relatado", disse o deputado.

Segundo argumenta, o procedi-

mento não era obrigatório, já que uma denúncia anônima não sujeita a uma sindicância nos termos do artigo 144, da Lei nº 8.112/90. Ela esclarece que a sindicância concluiu que todos os procedimentos foram legais e observaram rotinas adotadas na Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal. "O relatório está à disposição de quem quiser maiores esclarecimentos", completou. Lúcia Carvalho alertou para a "tentativa de se desviar a atenção" da questão que trata de um "trem de alegria" para adiar a devolução dos requisitados.



## CORREIO BRASILIENSE

Em, 05/05/93

## Deputada acusa Naves de tentar a autopromoção

A deputada Lúcia Carvalho (PT), primeira secretária, classificou de "tentativa de autopromoção" o pedido do deputado Fernando Naves (PP) para formar uma comissão especial composta por cinco deputados para apurar denúncias de irregularidades na Primeira Secretaria.

"A Primeira Secretaria está como sempre esteve, aberta à auditoria permanente que a Casa mantém. E tem respondido prontamente às falhas apontadas. Apenas não admite que um parlamentar, mesmo depois de ter-lhe sido esclarecido o procedimento, busque se autopromover através de matérias sensacionalistas", argumenta a parlamentar. "Sou um deputado que não utiliza este artifício para manter meu trabalho", garantiu Naves.

Lúcia voltou a explicar que as alterações feitas nos contracheques são necessárias quando os descontos são maiores que o valor a receber. "Seria um absurdo o servidor trabalhar e ainda ter que devolver para a administração", ressalta, destacando que "não tem cabimento as injúrias do deputado de que is-

CORREIO BRAZILIENSE

20,05,93

## Comissão vai apurar denúncia de fraudes

A presidência da Câmara Legislativa criou comissão de inquérito disciplinar-administrativo para apurar a ocorrência de fraudes nos contracheques de servidores da 1ª Secretaria da Casa — ocupada pela deputada Lúcia Carvalho (PT). Para isso, o deputado Benício Tavares (PP) determinou o afastamento do funcionário José Tracizio Pimenta e de Otó Pereira Neves, chefe da Divisão de Pagamento — ligado à 1ª Secretaria —, suspeitos da autoria das irregularidades, conforme denúncias do deputado Fernando Naves (PP), feita em plenário.

As denúncias foram feitas no final de abril e segundo o deputado Fernando Naves, desde o ano passado os servidores desse setor estão envolvidos em "atos ilícitos", como o desaparecimento de dez mil 231 vales-transporte que estavam sob cuidados da 1ª Secretaria, ocupada à época por Pedro Celso (PT). Oton Neves era um dos chefes do servidor Eliraldo Carvalho Cabral a quem foi atribuído o desvio. O desaparecimento dos vales-transporte também está sendo investigado através de inquérito policial aberto esta semana especialmente para apurar o assunto.

De acordo com o deputado Fernando Naves, Oton teria manipulado a folha de pagamento do mês de março deste ano para não ter de ficar com saldo negativo de Cr\$ 14 mil 152.

= ao do  
J Br.



Fernando Neves afastou funcionários • criou a comissão



Neves fez a denúncia de irregularidades no plenário

# Comissão apura fraude na folha de pagamento

= 00 LB

A comissão de inquérito disciplinar-administrativo vai apurar fraudes nos contracheques de servidores da 1ª Secretaria da Câmara Legislativa. O presidente da Casa, deputado Benício Tavares (PP), que criou a comissão, afastou os funcionários José Tarcízio Pimentel e Oton Pereira Neves (chefe da Divisão de Pagamento), suspeitos de autoria das irregularidades. As denúncias que motiva-

Conforme acusa Fernando Neves, desde o ano passado os servidores desse setor — ocupado atualmente pela deputada Lúcia Carvalho (PT) — estão envolvidos em "atos ilícitos", como o desaparecimento de dez mil 231 vales-transporte. Oton Neves era um dos chefes do funcionário Eliraldo Carvalho Cabral, acusado do desvio. O caso do sumiço dos vales também está sendo investigado através de

de Fernando Neves, Oton manipulou a folha de pagamento de março deste ano para não ficar com saldo negativo de Cr\$ 14.152,00. A deputada Lúcia Carvalho teria afirmado que a alteração da folha não fora ilícita. A investigação da Casa apontou que Oton Neves deixou de lançar na folha Cr\$ 2 milhões, destinados ao pagamento de vales-refeição para B Associação dos Servidores da Câmara Le-

21.05.93

# Servidor nega manipulação de contracheque na Câmara

JORNAL DE BRASÍLIA  
21.05.93

## Lúcia contesta fraude em folha de pagamento

A primeira secretária da Câmara Legislativa, deputada Uícia Carvalho (PT), contestou as informações publicadas na edição de ontem do *Jornal de Brasília* sobre a fraude em folha de pagamento da Casa. A parlamentar afirma que a notícia foi distorcida. "A questão atual é a punição do servidor Eliraldo Carvalho Cabral envolvido no desaparecimento dos vales-transportes e não os descontos efetuados no contracheque do servidor Oton Neves como chama a atenção o deputado Fernando Naves (PP)". Lúcia acrescenta que a consultoria jurídica está analisando este caso em separado. Além disso, por iniciativa própria, a deputada pediu que o Tribunal de Contas do Distrito Federal se pronuncie a respeito dos descontos efetuados para que os contracheques de alguns servidores da Câmara não saiam negativos.

Uícia Carvalho salientou que a Mesa Diretora no último dia 12 de maio, determinou a exoneração do servidor Eliraldo Carvalho Cabral de seu cargo e o consequente devolução do mesmo ao seu órgão de origem. "Apesar de Eliraldo ter confessado haver forjado assinaturas e rasurado relatórios na prestação de contas para que o número de vales desaparecidos fosse menor, até agora a presidência da Casa não homologou sua exoneração". A parlamentar também considera incoerente o fato de o presidente da Casa, deputado Benício Tavares (PP), ter aberto um inquérito oficial para apurar o caso dos vales, contrariando a decisão da Mesa administrativa.

O servidor da Câmara Legislativa Olon Pereira Neves contesta as acusações de manipulação da folha de pagamento, que teriam motivado a abertura de sindicância pelo presidente da Casa, deputado Benício Tavares (PP). O deputado Fernando Naves (PP) acusou Oton de ter fraudado o seu contracheque de abril para não ficar com um saldo negativo de Cr\$ 14 mil 152. Oton diz que fez um remanejamento normal de descontos, e pagou a diferença no mês seguinte com reajuste pela UPDF.

Chefe da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Câmara, Oton explicou que os saldos negativos vinham ocorrendo imensamente nos contracheques de vários servidores. A causa, segundo ele, estava ligada à falta de organização da Associação dos Servidores (Ascal), que não estabelecia limites para pedidos de

tiquetes-alimentação e combustível. Como o salário é pago em duas parcelas quinzenais, frequentemente os descontos acabavam sendo superiores a ele. Para resolver o problema, Olon estabeleceu uma escala de prioridades entre os descontos, retirando determinado valor de alguns, como pensão alimentícia, para cobrir outros, como Imposto de Renda e INSS. Com relação ao seu envolvimento no desaparecimento de vales-transportes, Olon esclarece que um servidor já confessou ter feito o desvio.

Apesar de Eliraldo Carvalho Cabral já ter assumido o sumiço dos vales, o presidente da Câmara, Benício Tavares, determinou a abertura de uma sindicância para apurar a responsabilidade de Oton Pereira e José Tarcísio Pimenta no caso. Os dois últimos eram superiores de Eliraldo.

tando nada e sim regulamentando um costume", argumenta o distrital pedelista.

Cláudio Monteiro lembra que, além de dar tranquilidade à população residente naquele local seu projeto abre perspectivas para a reavaliação das áreas destinadas a habitação, principalmente os setores SHING e HJGS. "Precisamos corrigir algumas distorções de planejamento existentes em Brasília", comenta Monteiro.

Pelo projeto de lei, todos os moradores das quadras 700 estarão autorizados a cercar com grades suas casas, até o limite do passeio público, no caso de utilização de áreas frontais, e até três metros na lateral, (lotes de esquina) respeitando o limite de um metro da linha demarcatória do passeio.

Cláudio Monteiro, no entanto, avisa àqueles moradores que já ultrapassaram esses limites que o seu projeto prevê uma fiscalização rígida dos órgãos competentes, para evitar os abusos. De acordo com o deputado, quem avançar com as cercas além do que for permitido terá que recuar as grades. //

### Câmara X IDR

Deve sair hoje a decisão sobre a dívida da Câmara Legislativa com o IDR, avaliada em Cr\$ 8 bilhões. Desse acerto dependem as homologações de dois concursos realizados pelo IDR para a Câmara, um deles de Assessor Legislativo, enviado ontem ao gabinete da Mesa Diretora, pela Comissão Coordenadora do Concurso.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

---

**TAQUI.:** MARIA CLARA

**REVISOR:** NEY

**HORA:** 10:50 **Nº:** 0.23.12

**DATA:** 26.08.93

**ORADOR:**

---

Imediatamente, solicitamos uma auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tem, hoje, todos os seus Conselheiros nomeados pelo Sr. Governador Joaquim Roriz, e nenhum faz parte do Partido dos Trabalhadores.

Foi feita auditoria nesta Casa e tenho o resultado em mãos, o qual passo a ler:

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 2934, de 12.08.93

PROCESSO No. 12563/93 (apenso a de número 2566/93)  
-- Consulta formulada pela Deputada Distrital LÚCIA CARVALHO sobre a regularidade de procedimentos adotados pela DCPD - Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no mês de março do corrente ano, encaminhando cópia de denúncia anônima em que são elencadas supostas irregularidades na folha de pagamento, bem como do relatório de sindicância realizada, o qual conclui pela inexistência de ilegalidade. Aos autos juntou-se relatório de inspeção a que procedeu a ia. Inspeção de Controle Externo. O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tendo em conta os resultados dos trabalhos de inspeção, considerar improcedentes as notícias veiculadas na imprensa local, nos moldes em que foram formuladas, às fls. 02/05; b) determinar à CLDF que proceda à imediata regularização das divergências nos descontos de pensão alimentícia apontadas no demonstrativo de fls. 74; c) ordenar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item "3" do referido voto, fls. 88; d) fazer àquela Casa Legislativa a recomendação alvitrada no item "4" do mesmo voto; e) dar ciência à Sra. Deputada desta decisão.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

**TAQUI.:** MARIA CLARA

**REVISOR:** NEY

**HORA:** 10:50 **Nº:** 0.23.14

**DATA:** 26.08.93

**ORADOR:**

Passo esta resposta do Tribunal de Contas do Distrito Federal às mãos de cada um dos Deputados para que possam ler o que foi respondido pelo Tribunal, votado pelos sete Conselheiros escolhidos pelo Sr. Governador Joaquim Roriz, que a 1ª Secretaria nunca falsificou nenhuma folha de pagamento para os seus petistas ou simpatizantes.

E muito fácil denegrir a imagem de pessoas sérias, mas a verdade, se investigada, aparece. Portanto, estou de alma lavada, podendo entregar a cada Deputado o resultado da auditoria feita, não pela oposição, mas pela situação.

Sr. Presidente, retornando ao outro assunto, espero que não façamos mais uma injustiça mantendo essa resolução votada ontem. Estou disposta a discutir, disposta a ceder questões que, talvez, seja intransigente, para que possamos chegar a um consenso. Por que será que não conseguimos fazer isso? Acho que esse é um desafio para cada um de nós,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Ney

HORA:10h55 Nº:0/24.1

DATA: 26.08.93

ORADOR: Lúcia Carvalho

---

<sup>x</sup>  
~~e~~ um apelo sincero e honesto que faço, neste momento, a cada um de nós, que possamos discutir a resolução votada, porque ela não é boa para nenhum de nós.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Ney

HORA: 10h55 No: 0/24.2

DATA: 26.08.93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com base no artº 15, alínea "F", gostaria que V.Exa. solicitasse, posteriormente, por escrito, à Deputada Lúcia Carvalho qual o tipo de guerra que ela se referia, pois o nosso Regimento é muito claro quando diz que não se pode fazer propaganda de guerra em plenário. Pode ser que S.Exa. esteja defendendo uma luta armada, e isso seria extremamente constrangedor.

Então, Sr. Presidente, V.Exa. poderia colher, por escrito, da Deputada esta referência para anexar junto à palavra de S.Exa. qual o tipo de guerra que está incentivando. Se S.Exa. diz "se é guerra, então vamos à guerra". Acho que a guerra não é uma coisa boa para ninguém.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Ney

HORA:10h55 Nº:0/24.3

DATA: 26.08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Depu-  
i tada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr.  
Presidente, o Deputado Peniel Pacheco não ouviu toda a minha intervenção,  
pois referir-me à guerra de palavras que esta Casa pode travar, porque  
estamos forjados em lutas muito mais sérias onde companheiros morreram  
e continuam morrendo nos campos, companheiros perseguidos na cidade du-  
rante a ditadura, que continuam ainda sendo perseguidos, sendo demitidos  
j por causa da luta sindical e partidária que travamos no País inteiro. Mas  
aqui a nossa guerra é de palavras, e não temos medo de travar esta luta.

Portanto, S.Exa. não ouviu integralmente o meu discurso.

l E agora já esta respondido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Ney

HORA: 10h55 Nº :0/24 . 4

DATA: 26.08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fiz um esforço grande para achar que esta Casa e a Mesa Diretora pudessem resolver os problemas administrativos, discutir as questões internas, porque, obviamente, lutaram e foram eleitos também para isso, têm responsabilidade de defender a imagem e o interesse institucional da Câmara Legislativa. Essa é a minha intenção.

Na tramitação desse processo, da discussão dessa resolução, dois depoimentos foram colocados a mim pelos Deputados Edimar Pireneus e Jorge Cauhy, dois estimados amigos e nobres Deputados, que esta resolução ampliaria mais duas vagas de servidores para os gabinetes. Isso tinha sentido, já que a Câmara Federal ampliou também mais duas vagas para os gabinetes dos Deputados. Na minha opinião, uma situação dessas não teria problema. Entretanto, quando lemos o "Diário Oficial" com a publicação da referida resolução, a mesma trata sobre várias outras questões, abre as portas, de forma escancarada, para o inchaço da Casa sem concurso. Mexe, também, inclusive, na questão dos cargos de confiança, que estavam 80%



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Ney

HORA: 10h55 Nº: 0/24.5

DATA: 26.08

ORADOR:

---

destinados aos concursados, reduzindo esse número para 50%; cria 28 cargos em comissão na estrutura administrativa: Mesa, diretoria, comissões etc. Enfim, é um verdadeiro absurdo o que está acontecendo aqui. Realmente, de questões administrativas, nós que temos muitas outras atividades e obrigações, poderíamos estar livres delas.

S/Lilian



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lilian

REVISOR: Lizete

HORA: 11h No: o-25/1

DATA: 26/8

ORADOR: Agnelo Queiroz

Entretanto, temos que nos posicionar, o nosso Partido, contra essa Resolução, que, a meu ver, compromete até a estrutura definitiva desta Casa, porque as vagas oferecidas no concurso não atingem a totalidade da estrutura proposta, por motivos óbvios, que isso deveria ser ocupado, consoante a necessidade, pelos concursados até atingir o quadro definitivo proposto. É evidente que, permanecendo na Casa esse número de servidores, sem concurso, o quadro definitivo não será atingido, porque, obviamente, não vai haver mais vagas.

Deixo o meu repúdio veemente contra essa Resolução, que é a própria desmoralização deste Legislativo. Não é um fato isolado; acho até que esse tipo de comportamento significa "lavar as mãos" quanto ao interesse mais geral da instituição do Legislativo. E digo mais: esse episódio, agora ocorrido nas galerias, de recolhimento de cartaz portado sem nenhuma ofensa individual, direta a qualquer Deputado, é um precedente muito grave que não podemos admitir. Se cruzarmos os braços para tais fatos, seremos acusados de praticar ditadura, cujos reflexos já se fazem sentir nesta Casa - o nepotismo exagerado, o uso da estrutura da Casa para benefícios particulares, a parentes etc.

Faço, aqui, um chamamento aos Parlamentares: temos que dar um basta a isso; pensávamos que já estivéssemos longe, depois de problemas an-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI .: Lilian

REVISOR: Lizete

HORA: 11h Nº: o-25/2

DATA: 26/8

ORADOR:

teriores, que não tivéssemos mais esta Casa se engalfinhando, sendo desmoralizada publicamente em toda a cidade, por causa de interesses particulares, individuais, como, por exemplo, a discussão a respeito de quantas pessoas para a admissão como livre provimento cada Membro da Mesa vai poder indicar para sua Secretaria. Tal comportamento chegou a um ponto que se tornou insustentável.

Gostaria de não precisar estar falando assim, já que temos diversas preocupações e obrigações mais importantes; esse assunto poderia ser tratado fora do plenário e, aqui, apreciaríamos com tranquilidade. Infelizmente, não é ao que estamos assistimos.

Esse episódio do cartaz é muito grave; estamos, aqui, cerceando a livre manifestação das pessoas, que é proibido. Não importa se funcionário da Casa ou não - a pessoa, na galeria, tem o direito de cidadão, pode manifestar-se; é direito de cada cidadão manifestar-se. Temos que atentar para o fato, pois, aqui, na verdade, está virando "SNI"!

Elementos do Tribunal de Contas aqui vieram fazer lobby, justo e legítimo - senão seria melhor mandar fechar a galeria, para ninguém entrar! E, aqui, estive se manifestando, uma funcionária que está sendo perseguida, processada; o Chefe da Segurança foi depor no Tribunal de Contas, acusando a moça - acusou quem estava portando cartaz ou com ele afixado na parede.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Fran

REVISOR: Lizete

HORA: 11h05 Nº: 0 - 26/1

DATA: 26/08/93

ORADOR: Deputado Agnelo Queiroz

Numa dessas noites, foram tiradas fotos quando a PM estava aqui; o fotógrafo foi acionado a bater a foto dos policiais militares - esses policiais sofreram perseguições; jamais se chamou alguém, à noite, para bater fotos da galeria! Não é, pois, um fato isolado; está associado com resolução do tipo da que foi aprovada; é intenção deliberada de acabar com este Parlamento, porque é a forma de nivelar por baixo e desmoralizar a todos nós, e não há preocupação com a imagem desta Casa.

Se a Mesa não tem condições de dirigir os nossos trabalhos, defender o Legislativo, honrar o que está em nossa Lei Orgânica, deve pedir demissão ou ser afastada porque é demais a tentativa de enxovalhar, desmoralizar esta Casa. É o que está acontecendo. Infelizmente, estou gastando energia para tratar desse assunto; quero tratar de questões fundamentais para a população. (Pausa) Infelizmente, repito, existe tendência de desmoralizar esta Casa, que temos que defender. É insustentável a situação, que repudiamos veementemente. Não podemos ser complacentes com esse tipo de atitude.

Gostaria de estar discutindo o veto relativo aos deficientes visuais, que deveriam merecer nossa atenção e a do Governo Federal, que veta um projeto em benefício dos deficientes visuais; veta um projeto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Fran

REVISOR: Lizete

HORA: 11h05' Nº 9 - 26/2

DATA: 26/08/93

ORADOR: Deputado Agnelo Queiroz

ftue beneficia centenas de jovens, mães solteiras que não têm pai e, por isso, não podem fazer exame.

i Deveríamos tratar desses interesses legítimos da sociedade, mas estamos, aqui, rebatendo interesses particulares.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhores presentes, cumprimento a Sra. 1ª Secretária por ter feito consulta ao Tribunal. Mas, o Relatório do Tribunal de Contas nao foi citado no inteiro teor. Aqui, se comprovou que houve adulteração em folha de pagamento - fl\oitem 3, que diz, dentro das recomendações: "Solicite à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, no prazo de 30 dias, apresente circunstanciados esclarecimentos sobre os descontos de pensão alimentícia nos contracheques de novembro/92 dos servidores" - aí, relaciona os servidores: o primeiro, por exemplo, no valor de 152,792,73 cruzeiros antigos, e 579.718,23 cruzeiros respectivamente."

S/Mônica

**ARI. CUNHA**

Visto. Lido e Ouvido

CORREIO BRASILENSE

No. 29/04/93

### Gravidade

*Denúncia grave, do deputado Fernando Naves, na Câmara Legislativa do DF: desde o ano passado, funcionários da Secretaria estão envolvidos em atos ilícitos como o desaparecimento de milhares de vales-transportes, alteração de contracheques para beneficiar um diretor da Casa.*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÔNICA

REVISOR: GERALDO

HORA: 11:10 Nº: 0-27.1

DATA: 26.08

ORADOR: FERNANDO NAVES

Aqui já está comprovado, pelo Tribunal, que houve problema na folha. Segundo, o Relatório do Tribunal de Contas, por mais respeito que tenhamos aos conselheiros, vem dizendo, aqui na alínea "b" do nº 4, uma recomendação: "Automatize sua rotina de cálculo de pensão alimentícia, de maneira a minimizar o número de erros cometidos". Então erro na folha de pagamento foi detectado. Tanto foi que recomendaram que automatize, para minimizar o número de erros, quando o conselheiro deveria dizer o contrário. Ele não pode admitir erro, ele tem que admitir possíveis erros. Ele não pode admitir que possam conter erros na folha de pagamento.

Por outro lado, o Parecer do Tribunal de Contas, não é um parecer jurídico. NÓS temos que questionar também a questão jurídica, questão cível. Isso aqui é de natureza contábil.

Então, os erros existiram conforme foi detectado pelo próprio Tribunal. NÓS estamos, conforme já encaminhei ao Ministério Público, solicitando uma análise, para que sendo detectado qualquer indício de crimes, caso existam, que sejam responsabilizados os culpados. Agora caso não haja, naturalmente é uma consulta que fazemos. Recebemos a denúncia, e na época a apresentamos ao Plenário e queremos uma resposta, se é verdadeira ou não. Cabe, a quem tem competência para analisar, fazer a análise e apresentá-la para nós. É



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI.:** MÔNICA

**REVISOR:** GERALDO

**HORA:** 11:10 **Nº:** 0-27.2

**DATA:** 26.08

**ORADOR:** FERNANDO NAVES

isso que queremos.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria de lembrar a V. Exa., se possível, que nos faça chegar o resultado do requerimento que fizemos sobre o quadro da Casa, previsto na resolução publicada em julho do ano de 1991. Um quadro de 729 servidores e em novembro foi republicado um quadro com 730 servidores, acrescido de um arquiteto. Gostaríamos de saber qual a resolução que autorizou a ampliação do quadro, principalmente a inclusão de um arquiteto? Gostaria de pedir a V. Exa. se possível, dar uma agilidade neste caso.

Sr. Presidente.

Eu não falei nome de nenhum Deputado, para que justifique direito de resposta, nem mesmo relacionado à resolução que aprovamos aqui. Concordo plenamente com a posição da Deputada Rose Mary Miranda, quando ela fez alegações.

Não citei nominalmente ninguém, Sr. Presidente. Disse que parabenizava a 1ª-Secretaria. Agora, se for dada a palavra à 1ª-Secretaria, terão que vir não só a Deputada Lúcia Carvalho, mas também todos os servidores.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Deputado, terá que vir quem responde por ela.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, quero dizer que a Deputada Rose Mary Miranda tem toda a razão. Já no estágio probatório, te-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÔNICA PERGÍLIA

REVISOR-. GERALDO

HORA: 11:10 Nº: 0 -27.3

DATA: 26.08

ORADOR: FERNANDO NAVES

mos incitamento a Deputados, temos também, através da imprensa, declarações de servidores, dizendo que não compartilham com o que foi aprovado, mas são os Deputados que votam. Legalmente está correto o que votamos.

É o que tinha a dizer Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito que me dê direito de resposta porque foi citada uma área da qual sou responsável. E S. Exa. distorceu o que havíamos comunicado. Gostaria só de refazer, e em um minuto, com certeza, dar-me-ei por satisfeita.

O SR. PRESIDENTE - Deputada, V. Exa. pediu a palavra anteriormente e falou justamente sobre esse episódio da 1ª-Secretaria.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, posso simplesmente me escrever numa outra sessão e utilizar o mesmo tempo. Já que estamos tratando do assunto, gostaria de dar, neste momento, a mesma resposta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: ANA REVISOR: GERALDO HORA; 11:15 Nº: 0-28/1  
DATA: 26/08 ORADOR: BENÍCIO TAVARES

---

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputada Lúcia Carvalho, peço a compreensão de V. Exa. O Regimento é bem claro. A 1ª Secretaria fará, numa nova sessão, novos esclarecimentos a respeito do assunto.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, estou solicitando como Deputada, mas S. Exa; citou realmente a Secretaria pela qual respondo. Acho que democracia seria, em respeito às divergências, permitir que eu falasse. Mas quero deixar registrado que encaminharei a cada Deputado desta Casa relatório, para que possam examinar e dizer que erros continuarão a existir, mas não para PT adulterar salários de simpatizantes. Erros acontecerão em todas Secretarias desta Casa, como também na Vice-Presidência e na Presidência, erros procedimentais, erros na folha de pagamento. Qualquer funcionário, neste momento, que tenha seu contracheque com algum problema, procure a 1ª-Secretaria que faremos a correção. Os erros continuarão existindo. O ser humano é passível de erros. Portanto é isso que o Tribunal recomenda, que os erros existentes sejam corrigidos. Os erros não foram do PT para adulterar salário de simpatizante.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: GERALDO

HORA: 11:15 Nº: 0-28/2

DATA: 26/08

ORADOR: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra  
o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Profere o seguinte pa-  
recer.) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não poderia deixar de  
falar sobre o tema que está em debate, hoje, sobre a resolução aprovada.  
Mas gostaria de <sup>registrar</sup> meu protesto sobre a forma com que esta discussão es-  
tá se dando, bem como ao entendimento do Sr. Presidente e a ameaça da  
Deputada Rose Mary Miranda aos funcionários efetivos desta Casa.

Nós enquanto Parlamentares estamos passando por man-  
dato temporário, ele tem um final. Quanto aos funcionários, não, eles  
são efetivos. Entao, acho que temos que resguardar essa questão e enten-  
der, para o bom andamento da Casa, que os funcionários devem ter autono-  
mia, para que eles possam exercer seu trabalho, nao havendo coação so-  
bre eles.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: GERALDO

HORA: 11:15 Nº: 0-28/3

DATA: 26/08

ORADOR: EURÍPEDES CAMARGO

O Governador Joaquim Roriz surpreendeu a todos ao vetar totalmente o Projeto de Lei nº 749/93, que dispõe sobre a implantação de sinalização sonoro-luminosa no Distrito Federal, aprovado nesta Casa. Alega o Governador que segundo a Constituição, inciso XI do art. 22, compete privativamente à União legislar sobre questões de trânsito e transporte.

Com este argumento, ~~se~~<sup>se</sup> reduz o problema a uma questão apenas de trânsito, quando o projeto é bem mais abrangente. Ao apresentá-lo, respaldamos<sup>nos</sup> também na Constituição, que em seu art. 23, inciso II, diz: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Em seguida, diz o art. 24: "Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Os § 2º e 3º, do mesmo artigo, afirmam que a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados e, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender as suas peculiaridades.

Isso significa que o Governo do Distrito Fede-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: ANA REVISOR: GERALDO HORA: 11:15 Nº: 0-28/4  
DATA: 26/08 ORADOR: EURÍPEDES CAMARGO

---

ral, ao implantar a sinalização sonoro-luminosa, não estará invadindo a competência da União, mas apenas exercendo uma atribuição assegurada na Carta Magna. Parece-nos que o Executivo local analisou superficialmente o assunto e apressadamente após seu veto a um projeto de relevante interesse social.

Repito que este projeto não pode ser tratado como mera questão de trânsito. É preciso garantir a integridade física dos portadores de deficiência visual, ameaçada diariamente pelos nossos motoristas, como aconteceu recentemente com a jovem Solange, crime que pode inclusive ficar sem punição.

Continuamos na luta ao lado da Associação dos portadores de Problemas Visuais e esperamos que, ao ser votado nesta Casa, o veto do Sr. Governador seja derrubado. Lembramos que esta Casa já aprovou anteriormente projetos tratando de questões de trânsito, em benefício dos deficientes físicos, não vetados pelo Governador. Por que a discriminação ao PL 749?

~~S/LUCIENE~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Luciene

REVISOR: Arnoud

HORA: 11:20 Nº: 0.29.1

DATA: 26.08

ORADOR:

Este Projeto vem em benefício dos deficientes. Mas há um tratamento diferenciado, quanto à origem desse Projeto e não quanto à constitucionalidade. Portanto, pedimos à Casa que não haja discriminação ao Projeto, que trata de uma questão social. Não se trata de um Projeto pessoal. Ele foi discutido com a comunidade interessada.

Espero, assim, companheiros, a compreensão de todos para a derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho vários assuntos a trazer ao Plenário, mas prefiro me ater ao assunto que está em discussão na Casa no dia de hoje.

Como havia dito na minha resposta à menção do Deputado Geraldo Magela, da forma desarmada e muito sincera com que sempre tenho trabalhado com os colegas nessa Casa, tento distinguir a divergência política, a divergência de ponto de vista, da divergência de natureza essencialmente administrativa.

fe/uando

nos encontrávamos no processo de discussão da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Luciene

REVISOR: Arnoud

HORA: 11:20 Nº:0.29.2

DATA: 26.08

ORADOR:

questão que deu origem à Resolução 160, tivemos a clareza de que aquela primeira proposta, arduamente discutida, pudesse representar um avanço para a Casa. Não obstante, no transcurso dessa discussão entendemos que havia uma situação, já aqui muito bem mencionada pelo Deputado Agnelo Queiroz, isto é, que a sociedade do Distrito Federal é intolerante para com esta Casa no que se refere a alguns aspectos. Um deles, com relação à contratação de parentes. Outro, com relação ao pessoal.

Nesse sentido, entendia eu que a Resolução, que aumentou o número de servidores nos Gabinetes, eu seria um dos beneficiados, poderia prejudicar sobretudo a causa maior desta Casa, qual seja, a de se tornar legítima representante do povo.

O voto é um ato de confiança,

S/MARCIA ANTUNES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11h25 No: 0/30/1

DATA: 26/8/93

ORADOR: WASNY DE ROURE

é um cheque que se assina e que se entrega a cada um dos Parlamentares. Cada um de nós faz uso desse cheque de acordo com suas concepções, de acordo com a confiança, não apenas daqueles que votaram, mas também de toda a sociedade do Distrito Federal.

Lutamos, e temos lutado, Sr. Presidente, arduamente para que os concursados possam de fato assumir os cargos para os quais se habilitaram através do concurso público.

Infelizmente, o Deputado Maurílio Silva aqui não se encontra. Lendo as notas taquigráficas de ontem, vi que S. Exa. menciona que aos servidores concursados necessário se faz apresentar uma carteirinha de filiação à Central Única dos Trabalhadores.

Eu não estava aqui, participava de uma negociação, juntamente com a Deputada Rose Mary Miranda, com o Administrador do Guará e não pude ouvir pessoalmente o discurso do colega.

Em primeiro lugar, temos de agir com profunda responsabilidade, porque o setor dos concursados nesta Casa - digo que é um setor porque não é força majoritária de presença - deve ser respeitado, como bem disse o Deputado Peniel Pacheco, na sua legitimidade e autonomia política, nas suas opções, para não ser uma flâmula ou uma bandeira deste ou daquele partido, deste ou daquele Deputado. Os concursados esperam, no mínimo, respeito; es-



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI. :** MÁRCIA

**REVISOR:** ARNAUD

**HORA:** 11h25 **Nº:** 0/30/2

**DATA:** 26/8/93

**ORADOR:** WASNY DE ROURE

peram , no mínimo, uma informação verdadeira, que não seja desvirtuada. Eles têm o direito de optar pela sua adesão à Central Única dos Trabalhadores. Mas nenhum servidor é obrigado a optar por essa ou aquela Central. Portanto, ao colocar uma questão dessa natureza, temos de ser extremamente responsáveis, extremamente verdadeiros com as informações que possuímos.

Lamento profundamente a informação imprecisa e inconseqüente do nobre Deputado Maurílio Silva. Faço questão de mencionar o nome de V.Exa., Sr. Presidente, para permitir-lhe nos responder ou até mesmo ratificar sua posição, se é que já tem as informações para isso.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de me ater novamente à Resolução 160, contra a qual votamos.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputado Wasny de Roure, o bempo de V.Exa. já está esgotado.

O SR. WASNY DE ROURE - Estou concluindo, Sr. Presidente. Permita-me mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência concede mais um minuto a V.Exa.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, em primeiro lugar, o projeto de resolução não possibilita, de fato, que os concursados tenham uma trajetória de esforço pessoal e possam candidatar-se aos cargos comis-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: Mareia REVISOR: Arnaud HORA: 11:25 Nº: 0/30/3  
DATA: 26.08.93 ORADOR: Wasny de Roure

---

sionados. Porque, ao colocar na resolução "preferencialmente por servidores o  
cupantes de cargos e provimento efetivo", isto não quer dizer absolutamente nada,  
não quer dizer que efetivamente serão ocupadas pelos concursados.

A outra questão refere-se ao número, à ampliação. Parece-me  
que antes dessa Resolução já tínhamos um número em torno de 60, 62 cargos co  
missionados. Houve um acréscimo de aproximadamente 28 novos cargos e 4 cargos  
para a Fiscal.

Sr. Presidente, como a Fiscal, sendo uma entidade desta Casa,  
vai possuir 4 novos gerentes-coordenadores? Como trabalharemos com 4 gerentes  
em uma única área, Sr. Presidente? Entendo pela concepção elementar de Adminis  
tração, que gerente é aquele que conduz e gerencia um segmento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA MONTEIRO REVISOR: STEIN HORA: 11:30 Nº: 0.31.1

DATA: 26.08 ORADOR; Deputado Wasny de Roure.

Já mencionei à Comissão Permanente, não vou me ater a ela. Mas, para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o mais repugnante, para mim, nesse processo, foi a adulteração de um artigo que, inclusive, foi lido por mim e que, em momento nenhum, fui advertido de que aquela não era a resolução que estava sendo votada. Era outra resolução.

Portanto, Sr. Presidente, esse desvio da consciência dos Deputados, da consciência do Plenário, para que possam votar, de maneira mais lúcida, de maneira mais clara, rompe, viola o princípio da dignidade, o princípio da honestidade desta Casa. Não quero compactuar com isso. Espero que nenhum dos meus 23 companheiros compactuem dessa ilegitimidade, dessa ilegalidade, dessa imoralidade.

Muito obrigado.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem..

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de quorum.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

---

**TAQUI.:** MÁRCIA MONTEIRO

**REVISOR:** STEIN

**HORA:** 11:30 **Nº:** 0.31.2

**DATA:**  
\* 26.08

**ORADOR:**

---

Solicito ao Sr. 2º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA II APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : • MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR : STEIN

HORA: 11:30 Nº: 0.31.3

DATA: 26.08

ORADOR:

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ -	Presente
DEPUTADO AROLDO SATAKE -	Presente.
DEPUTADO CARLOS ALBERTO -	Ausente.
1 DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO -	Ausente.
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS -	Ausente.
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO -	Presente.
DEPUTADO FERNANDO NAVES -	Ausente.
1 DEPUTADO GERALDO MAGELA -	Presente.
DEPUTADO GILSON ARAÚJO -	Ausente.
DEPUTADO JORGE CAUHY -	Ausente.
DEPUTADO JOSÉ EDMAR -	Ausente.
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO -	Ausente.
DEPUTADO MANOEL ANDRADE -	Ausente.
DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA -	Presente.
DEPUTADO MAURÍLIO SILVA -	Ausente.
DEPUTADO ODILONAIRES -	Ausente.
DEPUTADO PADRE JONAS -	Ausente.
DEPUTADO PEDRO CELSO -	Presente.
DEPUTADO PENIEL PACHECO -	Presente.
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA -	Ausente.
DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES -	Ausente.
DEPUTADO TADEU RORIZ -	Ausente.
DEPUTADO WASNY DE ROURE -	Presente.
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES -	Presente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR: STEIN

HORA: 11:30 Nº: 0.31.4

DATA: 26 \*08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado Peniel Pacheco para nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha quorum.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente gostaria de saber se vou ter o tempo do amigo ou do inimigo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - V. Exa. dispõe de 5 minutos para falar.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Então, vou ter o tempo do inimigo.

Sr. presidente, pedi a palavra para dizer que entendo, com absoluta tranqüilidade, que os servidores da Casa têm que cumprir o seu horário, têm terefas a fazer, têm que cumprir com suas obrigações. Agora, o que V. Exa. fez aqui hoje é absolutamente inadmissível. Estávamos discutindo uma questão de interesse dos servidores, até, porque a sessão para discutir essa questão foi convocada para às 18:00h, quando a maioria dos servidores, principalmente os concursados, já teriam deixado a Casa. Então, a sessão foi convocada, como disse uma repórter ontem, a repórter Arlinda Machado, da Rádio Nacional, que, de manhã, é muito difícil ter quorum e encontrar Deputado aqui.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR: STEIN

HORA: 11:30 Nº : 0.31.5

DATA:  
1 26.08

ORADOR:

---

Mas, de noite, quando é para votar esse tipo de resolução, o quorum se estabelece. É interessante.

Agora, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Exa.

Sei que V.Exa. mandou evacuar as galerias, mas peço que V. Exa.

S/CLARA.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: CLARA REVISOR: M<sup>a</sup> STEIN HORA:11:35 Nº: So-32.1  
DATA: 26.08.93 ORADOR: GERALDO MAGELA

---

não mande cortar o som existente no ambiente de trabalho dos servidores concursados, porque, daqui a pouco, até isso V. EXA; vai fazer: impedir que os servidores da Casa, principalmente os concursados, possam, <sup>pois</sup> menos, ouvir o que está sendo discutido aqui dentro.

Um Deputado que nos antecedeu aqui disse que os servidores não podem ser flâmulas. É evidente que não podem. Agora, como cidadãos, independentemente de serem ou não concursados, eles têm o direito e o dever de defender a moralidade na administração pública e, às vezes, até como cidadãos exclusivamente e não como servidores concursados, têm a indignação, uma vez que as coisas são feitas de tal forma que qualquer cidadão se indignaria, inclusive aqueles que são trabalhadores desta Casa - aliás, aqueles que melhor percebem o que acontece aqui dentro.

Fala-se o seguinte: a população de Brasília é esclarecida, É claro que a população de Brasília é esclarecida, porque ela mora muito perto do Poder e vê a sua podridão. Quem melhor para perceber a podridão que existe nesta Casa do que os servidores que aqui trabalham? Então, não há de se impedir a manifestação. NÓS até já prevíamos, Sr. Presidente, que esta manifestação iria ser



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI .: CLARA

REVISOR: M<sup>a</sup> STEIN

HORA: 11:35 Nº: So-32.2

DATA: 26.08.93

ORADOR:

impedida, tanto que nós, Deputados, chegamos a pensar em fazer esta manifestação aqui dentro, porque já sabemos que haveria algum tipo de repressão se os funcionários viessem a se manifestar. Quero dizer que este debate tem de ser feito de forma absolutamente aberta, para que toda a sociedade possa acompanhar, tanto os funcionários concursados como os requisitados, que também são cidadãos e, na sua quase absoluta maioria, cumpridores dos seus deveres, homens e mulheres da maior seriedade e competência. Não estamos aqui para discutir isso, mas, se esta Casa tem de manter dois tipos de funcionários indefinidamente: concursados e requisitados, não aqueles para os cargos de comissão, mas os que vieram para montar a Casa e que ficariam indefinidamente. Com isso, evidentemente, nós não podemos concordar, sem nenhum processo de questionamento quanto à capacidade, competência ou seriedade desses servidores.

! Então, Sr. Presidente, é preciso que tenhamos claro que, no projeto de resolução, eu tive a participação na discussão. Colocávamos que, primeiro, o reajuste seria igual e nas mesmas datas que os salários dos Deputados; segundo, que 50% dos cargos em comissão seriam exercidos pelos funcionários concursados com um prazo para que isso fosse cumprido até 31 de dezembro. Então, nós não estamos aqui tentando usar, como se quis colocar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: CLARA REVISOR: M<sup>a</sup> STEIN HORA: 11:35 Nº:SO-32.3  
DATA: 26.08.93 ORADOR;

abui, determinados funcionários para fazer luta política. Não vamos fazer isso. Temos absoluta clareza de que isso não deve ser feito. Os funcionários políticos desta Casa estão nos Gabinetes dos Deputados. Todos os do meu Gabinete são funcionários políticos, porque foram contratados a partir de um mandato de livre provimento. Os concursados estão contratados porque conseguiram este cargo através de um concurso público com milhares e milhares de pessoas. Passaram por um concurso de provas e títulos e estão aqui por direito conquistado. Então, eles podem até ter as suas opiniões partidárias, podem até se filiar, podem ter visões sobre o que acontece aqui dentro, mas eles também não são inocentes e não é com palavra <sup>peço</sup> contra ou a favor, <sup>se</sup> que vai, evidentemente, fazê-los ficar contra ou a favor uma proposta.

O SR. PRESIDENTE ( Benício Tavares ) - Sr. Deputado, o seu tempo já se esgotou há dois minutos atrás.

S/HELENA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUÍGRAFIA

TAQUI.: HELENA

REVISOR: EDSON

HORA: 11h40m<sup>Nº</sup>: S0/33.01

DATA: 26.08.93

ORADOR: DEPUTADO GERALDO MAGELA

O SR. GERALDO MAGELA - Compreendo, Sr. Presidente, que meu tempo é o do inimigo. Como bem disse o Deputado que ladeia V.Exa., realmente não gostaria de ... Temos essa possibilidade. Ainda não consto, até tenho a convicção de não serei de seu rol de amigos, com tratamento especial nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Eu o tenho, Sr. Deputado.

O SR. GERALDO MAGELA - Para concluir, nos cinco minutos regimentais não vou ficar aqui fazendo confronto entre concursado e requisitado. Vou manter-me em minha posição, coerente desde o início, em defesa da probidade da administração pública, em defesa do concurso público, em defesa daqueles que conquistaram sua função através de provas e estão aqui exercendo fessa sua função.

Reitero o apelo: seja garantida a liberdade de manifestação e, fundamentalmente, seja garantido o direito de informação, que não se corte o som nos ambientes de trabalho desses servidores.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência informa a V. Exa., que o som fica por sua conta.

O SR. PENIEL PACHECO - Peço a palavra, Sr. Presidente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: HELENA

REVISOR: EDSON

HORA: 11h40mNº : SO/33.02

DATA: 26.08.93

ORADOR; DEPUTADO GERALDO MAGELA

1 O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, gostaria apenas de um esclarecimento, pois estava inscrito em primeiro lugar entre os oradores excedentes, e, surpreendentemente, o Deputado Geraldo Magela, que estava em segundo lugar, ocupou a tribuna.

Então, gostaria de saber o que aconteceu. Quero saber se estou no rol dos superinimigos, porque se ele, como inimigo, teve direito, que estava na vez, fiquei sem poder falar. Peço a V. Exa., Sr. Presidente, me esclareça.

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Pela ordem.) - Sr. Presidente, esclareço ao Deputado Peniel Pacheco que a pessoa que estava inscrita para falar era eu, e, como é tradicional nesta Casa, quem desiste de falar pode colocar outro parlamentar para falar no seu lugar. Foi exatamente o que aconteceu.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, me esqueci que estava no rol dos inimigos dele. Embora fosse a minha vez, ele colocou o amigo no lugar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: HELENA REVISOR: EDSON HORA 11h40m Nº: S0/33.03  
DATA: 26.08.93 ORADOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO

---

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

5 O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra  
o Deputado Geraldo Magela.

i O SR. GERALDO MAGELA (PT. Pela ordem. Sem revisão  
do orador.) - Sr. Presidente, não quero entrar na polêmica de amigo ou inimi-  
go do Deputado Pedro Celso, mesmo porque o Deputado Peniel Pacheco, por ser  
amigo do Presidente, fala hora que quiser.

Como uma questão, solicito a V. Exa., Sr. Presiden-  
te, por favor, me informe qual o destino que deu ao Requerimento nº 1.458, pro-  
tocolado no dia 15 de junho de 1993, pelo qual se pede abertura de sindicância  
nesta Casa, para apurar o desvio de cotas xerográficas da Comissão de Sistema-  
tização, que já tinha concluído seus trabalhos, e foram tiradas oito mil có-  
pias para um Festival de Musica Evangélica, se não me engano na Ceilândia.

Já pedi, por diversas vezes, a V. Exa., me esclare-  
cesse.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA - O que ocorreu na  
Ceilândia.

O SR. GERALDO MAGELA - Festival de Musica Evangé-  
lica na Ceilândia. Foram tiradas cópias da cota da Comissão da qual era Vice-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: HELENA

REVISOR: EDSON

HORA: 11h40m Nº: SO/33.04

DATA: 26.08.93

ORADOR: DEPUTADO GERALDO MAGELA

Presidente, V. Exa. sabia disso? Não?! Eu também como Secretário.

Então, o que aconteceu com esse requerimento? Ontem, casualmente, vim a saber que um deputado já estourou sua cota xerográfica deste mês em cinco mil. É o tratamento dos amigos do rei; aos amigos do rei tudo; aos inimigo os rigores da lei.

Sr. Presidente, toda vez que pergunto, V. Exa. diz: no momento oportuno, eu lhe responderei, mas nunca me responde. Gostaria que V. Exa. respondesse. É um requerimento em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, pedindo seja aberta sindicância para apurar a responsabilidade. Inclusive estou aqui com Ofício do assessor do Deputado Maurílio Silva, dizendo que ele não mandou tirar essas cópias. Então, quem mandou? ..

S/NARA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI. :** Nara

**REVISOR:** EDSON

**HORA:** 11:45 **Nº:** SO/34.1

**DATA:** 26.08.93

**ORADOR:** Geraldo Magela

Não foi a Vice-Presidente, não fui eu. Pelo menos tem-se de saber quem foi.

Foi V. Exa., Deputado ?

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputado, V. Exa. já formulou sua questão. Solicite encerre sua intervenção. Tomaremos as providências necessárias.

O SR. GERALDO MAGELA - Gostaria que V. Exa. respondesse hoje, sob pena de estar sendo conivente com essa situação, que acredito não seja verdade.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tomei conhecimento da iniciativa do Deputado Geraldo Magela quando S. Exa. se pronunciou ontem. Também não é do meu conhecimento que essa solicitação tenha sido encaminhada à 2ª-Secretaria.

Como S. Exa. cita agora que o Gabinete do Deputado Maurílio Silva não fez a requisição para serviços, não sei que tipo de serviços é, a informação que recebi, na ocasião em que essas cópias foram solicitadas, é que havia, por força de uma resolução, uma cota da Comissão de Sistematização, e que a confecção dessas cópias teria sido solicitada pelo Presidente da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: EDSON

HORA: 11:45 Nº: SO/34.2

DATA: 26.08.93

ORADOR: Peniel Pacheco

Comissão ou pelas pessoas autorizadas a fazê-lo.

J Se essas cópias foram feitas indevidamente, realmente não  
tenho conhecimento, porque tenho mais o que fazer do que ficar verificando  
i qual o tipo de impresso que o Deputado está pedindo para fazer. O Deputado  
Geraldo Magela esperar isso de mim... depois ele me acusaria de ser do Ser-  
viço Nacional de Informação e de fazer censura ao tipo de trabalho que os  
parlamentares estariam realizando. Então, é uma faca de dois gumes: se fica-  
mos vigiando, ele reclama; se não vigiamos ele também reclama. Sei que isso  
é só para jogar para a platéia, fazer encenação, como é bem do seu feitio.

Então, faço o meu registro, que essa comissão de sindicân-  
cia seja realmente instaurada, Sr. Presidente. Será bom para todos nós. Es-  
clarecerá quaisquer dúvidas. O Deputado Geraldo Magela, neste particular, e  
não é sempre que S. Exa. tem este prazer, conta com a minha total solidarie-  
dade para instauração dessa comissão, porque, realmente, não tenho tido o  
hábito de privilegiar ninguém, a não ser que haja princípios regimentais a  
serem seguidos, para atender a qualquer servidor.

Lembro, também, que é prática comum aos Deputados solici-  
tar a antecipação do uso de suas cotas. O próprio Deputado já fez isso inú-  
meras vezes, quando quis mandar cartas para os seus eleitores, e a 2ª-Secre-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: NARA

REVISOR: EDSON

HORA: 11:45 Nº: SO/34.3

ÍDATA: 26.8

ORADOR: Peniel Pacheco

Ítaria já autorizou, extemporaneamente, ao próprio Deputado a antecipação de uso de cópias.

Com relação a essa abertura, devo dizer, até para o Deputado se sentir mais tranqüilo, que ele está no rol dos meus amigos, porque já foi privilegiado dessa maneira, o que, talvez, possa deixá-lo bem à vontade para requisitar novamente, se for o caso, a antecipação do uso de suas cotas, porque já é prática que vem sendo adotada. SÓ peço a S. Exa. não extrapole os limites, pois, se tiver alguma dívida, vamos cobrá-la, porquanto estamos zelando pelos recursos públicos e certamente seremos austeros no cumprimento da nossa Resolução.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, como fui citado, peço a V. Exa. me conceda o uso da palavra, para esclarecer o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputado, V. Exa. já fez uso da palavra em comunicações de Lideranças e no Pequeno Expediente.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, fui citado. Tenho, portanto, direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.



**CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**TAQUI.:** NARA

**REVISOR:** EDSON

**HORA:** 11:45 **Nº:** S0/34.4

**DATA:** 26.08.93

**ORADOR:** Peniel Pacheco

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para contestar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Peniel Pacheco que eu não tinha citado o seu nome. Se assumiu a responsabilidade, é problema dele. Até não quis citá-lo, porque não sei se a responsabilidade é dele ou não. Não gosto de fazer pré julgamentos. Só sei que foi impresso para um Festival de Musica Evangélica na Ceilandia, ou Taguatinga, se não me engano. Naturalmente quero que quem de direito me responda, porque a função da Comissão de Sistematização não era de tirar essas cópias. Se o Deputado assumiu, até fico satisfeito, porque começamos a ter os esclarecimentos devidos.

Sobre a antecipação das cotas, é praxe, só que a 2ª-Secretaria não antecipa cotas, pelo menos para mim nunca quis antecipar, em um número de cinco mil,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: REGINA MÁRCIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11 :50 Nº: 0/35.1

DATA: 26.08.93

ORADOR: GERALDO MAGELA

ou seja, uma, quase duas vezes a cota. do mês antecipada, porque aí já entrou  
ria cota do mês que vem e na do outro mês que virá. Isso nunca aconteceu, esse  
é um tratamento, nem posso dizer que seja de amigo, poderia até ter outro no-  
me, mas que preferimos, em preservação do decoro parlamentar, não proferi-lo.

A SRA. MARIA DE LOURDES (PSDB) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputa-  
da Maria de Lourdes.

A SRA. MARIA DE LOURDES (PSDB) - (Pela ordem, sem revisão da  
oradora.) - Sr. Presidente, confesso que hoje, quando cheguei aqui, os debates,  
as discussões, os confrontos já haviam acontecido.

Mas quero fazer uma sugestão a V.Exa., como Presidente desta  
Casa. Na Câmara Federal, quando o clima estava tenso, mandava-se rezar uma mis-  
sa, ou fazer um culto evangélico, ou trazer um macumbeiro, psicólogo ou alguém  
que faça orientações psicológicas. Lembro-me, quando eu era professora primá-  
ria, geralmente essas situações aconteciam no mês de agosto, não sei se é o  
calor, ou porque é um mês meio complicado.

Realmente, acho que estamos até sem condições de trabalho nes-  
ta Casa. Veja bem, já são 11h e 50min e não se votou nada, e a comunidade aguarda  
dando os projetos, as definições desta Casa, acontecendo tantas brigas que já



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : REGINA MÁRCIA

REVISOR: CARLOS

HORA : 11:50 Nº: 0/35.2

DATA: 26.08.93

ORADOR: MARIA DE LOURDES

não se pode mais andar nos corredores, quer dizer, se estabeleceu uma guerra dentro desta Casa. Acho que é o momento, até, de se fazer uma reunião com todos os Parlamentares, examinar o que está acontecendo e como podemos resolver isso, porque, senão, vamos acabar o ano nesse clima.

Imaginem o ano que vem, de disputas e eleições, como vai ficar esta casa?

Porque como se estabeleceu a confusão, acho que vai ser muito difícil conduzir esses trabalhos.

Então, deixo minha sugestão a V.Exa., que é o Presidente, para providenciar uma reunião, uma discussão para acertar tudo isso, para darmos andamento aos trabalhos desta Casa, porque estamos sendo fiscalizados.

O SR. WASNY DE ROURE (PT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, hoje foram colocadas várias questões acerca da resolução, e não ouvi a Presidência formalmente sobre os esclarecimentos. São questões de natureza administrativa em que a Presidência tem responsabilidade e, eu gostaria que V.Exa. se pronunciasse, porque foram questões extremamente pesadas, que exigem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: REGINA MÁRCIA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11:50N2: 0/35.3

DATA: 26.08.93

ORADOR: WASNY DE ROURE

esclarecimentos e solicito ainda que V.Exa. examinasse as notas taquigráficas e que trouxesse ao Plenário os esclarecimentos sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência informa ao Deputado Wasny de Roure que S.Exa. citou em suas observações a respeito do projeto de resolução, foram citações de uma minuta que transitou nesta Casa para ser debatida com os Srs. Parlamentares.

Quando o projeto de resolução foi apresentado para debate e discussão, em momento nenhum foi solicitada cópia desse projeto de resolução e, também, na hora da votação da redação final não foi solicitada a sua leitura.

Então, creio que há uma reivindicação neste momento, no sentido de que algumas questões apresentadas que, obviamente, não mereceram o interesse de alguns Parlamentares, que aqui não estavam presentes; a sessão foi convocada para às 15 h, todos sabiam que era para apreciar o projeto de resolução, mas alguns Deputados preferiram outras atividades do que estar...



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11:55 p. 0.36.1

DATA: 26.08.93

ORADOR: Continua o Sr. Presidente Benício Tavares

em plenário atentos à votação, e, no momento certo e adequado, solicitar as questões para verificar qual era o projeto de resolução que estava sendo apreciado.

Em momento nenhum, nessa minuta que o Deputado Wasny de Roure comenta, há assinaturas dos Membros da Mesa; no projeto da resolução votado há a assinatura dos Membros da Mesa. Portanto, acredito que, apesar de haver uma controvérsia muito grande sobre o assunto, a Presidência tem absoluta tranqüilidade a respeito do projeto de resolução votado, e que, obviamente, o recurso apresentado pelo Deputado Geraldo Magela será encaminhado à Comissão à qual caberá analisar esse recurso no momento adequado.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. entende que, pelo Regimento Interno desta Casa, é prerrogativa dos Deputados receber em seus gabinetes, ou até mesmo em plenário, os referidos projetos de resolução.

Entendo, V.Exa. está correto, que a minuta não estava assi-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11:55 Nº: 0.36.2

DATA: 26.08.93

ORADOR:

nada; não vou aqui mentir para tentar forçar uma posição que tínhamos, porque eu seria contrário tanto a uma quanto à outra. Mas, V.Exa. é testemunha, porque, inclusive corrigiu-me em minha intervenção, dentro de sua concepção, que depois foi reconhecido por V.Exa., que o meu primeiro raciocínio estava correto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Sr. Deputado, no que tange à questão dos 15 para 17 servidores, e não no segundo momento.

O SR. WASNY DE ROURE - Isso demonstra que a matéria estava em discussão, o Deputado não foi corrigido, V.Exa. sabe que os Relatores não esclareceram ao Deputado, Isso é uma infração de plenário. Quer dizer, se um Deputado lê um artigo de uma resolução e aquele artigo não faz parte da resolução, cabe ao Relator apresentar ao Deputado as explicações suficientes para convencê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Desde que seja solicitada a explicação.

O SR. WASNY DE ROURE - Mas foi solicitada em plenário, eu li, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Por quem? V.Exa. solicitou as explicações?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

---

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11:55 Nº: 0.36.3

DATA: 26.08.93

ORADOR:

---

O SR. WASNY DE ROURE - Não, porque se eu li, era o texto que estava prevalecendo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Essa foi uma interpretação de V.Exa.

O SR. WASNY DE ROURE - Foi a interpretação sobre o que li, a não ser, porque foram feitas várias minutas. Os Deputados deveriam ter recebido em seus gabinetes as devidas resoluções assinadas pelos respectivos Membros da Mesa ou, no mínimo, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Desde que solicitadas.

O SR. WASNY DE ROURE - O Regimento Interno da Casa estabelece que é obrigação esse encaminhamento aos gabinetes. O colega que compõe a Bancada do Governo, Deputado Jorge Cauhy, é testemunha, Sr. Presidente, porque recebeu em seu gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Sr. Deputado, já foram dadas as explicações, o recurso será analisado, e pretendemos encaminhá-lo à Comissão de Constituição e Justiça para análise posterior.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA II APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11:55 Nº: 0.36.5

DATA: 26.08.93

ORADOR:

ORDEM DO DIA DE 26/08/93

Item 1:

*tf*  
Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 162, de 1991, que "Institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural e dá outras providências".

Autor: Dep. Edimar Pirineus

Relatores: Dep. Cláudio Monteiro - CCJ

Dep. Aroldo Satake - CEOF

Dep. Jorge Cauhy - CAS

Obs: Pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Alzira

HORA: 12h00 Nº: 37.1

DATA: 26.08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de quorum.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Encontram-se em plenário 8 Deputados, havendo 16 ausências. Portanto, não há quorum para deliberação.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h.)